



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de junho de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.749, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA., localizado na Rua Aracaju, no Bairro Glebas Califórnia, neste Município, destinada ao alargamento de via pública e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA., localizado na Rua Aracaju, no Bairro Glebas Califórnia, neste Município, destinada ao alargamento de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para alargamento de via pública.

Proprietário: EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA
Protocolo: 13.168 / 2021.
Local: Rua Aracaju Bairro: Glebas Califórnia
Matrícula: 122.233 - 1º C.R.I.
Finalidade: A ser desapropriada
Área: A ser desapropriada ----- 663,28 m²
Remanescente ----- 51.695,64 m²
Total da gleba ----- 52.358,92 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 663,28 m²

Parte de um terreno com frente para a Rua Aracaju, situado no bairro Glebas Califórnia, no Município de Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no vértice 01, localizado a 7,00 metros da Rua dos Saguirus com o imóvel da matrícula 104.309, do vértice 01 segue até o vértice 02 no rumo 12°44'01" SE, na distância de 82,41 metros; do vértice 02 segue até o vértice 03, no rumo de 27°56'13" SE, na distância de 41,00 metros; do vértice 03 segue até o vértice 3A, no rumo 41°43'37" SW, na distância de 7,13 metros, confrontando do vértice 01 ao 3A com a Rua Aracaju; do vértice 3A ao vértice 4A, deflete a direita e segue em curva a esquerda no rumo de 18°03'41" NW, corda 21,24 metros, desenvolvimento de 21,31 metros e com raio de 79,08 metros; do vértice 4A segue até o vértice 5A, no rumo 24°30'07" NW, na distância de 23,87 metros; do vértice 5A ao vértice 6A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 18°26'04" NW, corda 5,73 metros, desenvolvimento 5,74 metros e raio de 27,13 metros; do vértice 6A ao vértice 7A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 12°22'47" NW, corda 42,93 metros, desenvolvimento 42,93 metros e raio de 5.332.128,73 metros; do vértice 7A ao vértice 8A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 46°53'40" NW, corda 11,41 metros, desenvolvimento 11,42 metros e raio de 96,88 metros; do vértice 8A segue até o vértice 9A no rumo 45°05'59" NW, na distância de 14,93 metros; do vértice 9A ao vértice 30 deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 36°03'19" NW, corda 11,07 metros, desenvolvimento 11,08 metros e raio de 84,66 metros, confrontando do vértice 3A ao vértice 30 com área remanescente da matrícula 122.233; do vértice 30 segue até o vértice 31, no rumo de 75°29'16" NE, na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua dos Saguirus; do vértice 31 segue até o vértice 01, no rumo de 74°48'57" NE, na distância de 7,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 104.309, encerrando a área de 663,28 m².

Área remanescente – 51.695,64 m²

Parte de um terreno, situado no bairro Glebas Califórnia, no Município de Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no vértice 30 formado pela Rua dos Saguirus, matrícula 104.308 e área a ser desapropriada; do vértice 30 ao vértice 9A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 36°03'19" SE, corda 11,07 metros, desenvolvimento 11,08 metros e raio de 84,66 metros; do vértice 9A segue até o vértice 8A no rumo 45°05'59" SE, na distância de 14,93 metros; do vértice 8A ao vértice 7A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 46°53'40" SE, corda 11,41 metros, desenvolvimento 11,42 metros e raio de 96,88 metros; do vértice 7A ao vértice 6A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 12°22'47" SE, corda 42,93 metros, desenvolvimento 42,93 metros e raio de 5.332.128,73 metros; do vértice 6A ao vértice 5A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 18°26'04" SE, corda 5,73 metros, desenvolvimento 5,74 metros e raio de 27,13 metros; do vértice 5A segue até o vértice 4A, no rumo 24°30'07" SE, na distância de 23,87 metros; do vértice 4A ao vértice 3A, deflete a esquerda e segue em curva a direita no rumo de 18°03'41" SE, corda 21,24 metros, desenvolvimento de 21,31 metros e com raio de 79,08 metros, confrontando do vértice 30 ao vértice 3A com área a ser desapropriada da matrícula 122.233; do vértice 3A segue até o vértice 04, no rumo de 41°43'37" SW, na distância de 13,87 metros; do vértice 04 segue até o vértice 05, no rumo de 38°04'54" SW, na distância de 29,00 metros; do vértice 05 segue até o vértice 06, no rumo de 39°20'24" SW, na distância de 33,00 metros; do vértice 06 segue até o vértice 07, no rumo de 40°53'49" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 07 segue até o vértice 08, no rumo de 37°35'16" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 08 segue até o vértice 09, no rumo de 28°36'37" SW, na distância de 7,00 metros, confrontando do vértice 3A ao vértice 09 com a Rua Aracaju;

do vértice 09 segue até o vértice 10, no rumo 57°31'12" NW, na distância de 106,00 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11, no rumo de 11°35'02" SE, na distância de 113,00 metros, confrontando do vértice 09 ao vértice 11 com o imóvel de matrícula 2.469; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo de 73°39'33" SW, na distância de 32,00 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13, no rumo de 72°36'07" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice 11 ao vértice 13 com o imóvel de matrícula 2.756; do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo de 11°43'36" NW, na distância de 114,00 metros confrontando em 110,70 metros com o imóvel da matrícula 64.970 e em 3,30 metros com a Avenida dos Peixes; do vértice 14 segue até o vértice 15, no rumo de 01°54'42" NE, na distância de 28,00 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16, no rumo de 60°44'00" NE, na distância de 31,00 metros; do vértice 16 segue até o vértice 17, no rumo de 61°52'26" NE, na distância de 14,00 metros; do vértice 17 segue até o vértice 18, no rumo de 20°17'02" NW, na distância de 10,84 metros; do vértice 18 segue até o vértice 19, no rumo de 61°56'15" SW, na distância de 17,72 metros; do vértice 19 segue até o vértice 20, no rumo de 59°12'16" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice 14 ao 20 com a Avenida dos Peixes; do vértice 20 segue até o vértice 21, no rumo de 16°53'19" NW, na distância de 101,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 82.201; do vértice 21 segue até o vértice 22, no rumo de 74°05'36" NE, na distância de 71,00 metros, confrontando em 4,11 metros com o imóvel da matrícula 12.228, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.521, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.522, 20,00 metros com o imóvel da matrícula 47.469, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 93.101, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 93.102, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 7.488, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.449, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.448, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.451 e 1,89 metros com o imóvel da matrícula 84.450; do vértice 22 segue até o vértice 23, no rumo de 74°05'38" NE, na distância de 33,11 metros, confrontando em 3,11 metros com o imóvel da matrícula 84.450, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72.818, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72.817, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 11.468, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 11.469; do vértice 23 segue até o vértice 24, no rumo de 73°20'20" NE, na distância de 24,03 metros, confrontando em 14,00 metros com a Rua das Traíras e em 10,03 metros com o imóvel da matrícula 23.107; do vértice 24 segue até o vértice 25, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 10,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 117.015 e 117.016; do vértice 25 segue até o vértice 26, no rumo de 14°58'41" NW, na distância de 36,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 117.016; do vértice 26 segue até o vértice 27, no rumo de 74°43'29" NE, na distância de 60,00 metros, confrontando com a Rua Dos Dourados; do vértice 27 segue até o vértice 28, no rumo de 14°58'41" SE, na distância de 34,80 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 12.080; do vértice 28 segue até o vértice 29, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 20,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 12.080 e 12.081; do vértice 29 segue até o vértice 30, no rumo de 73°40'13" NE, na distância de 30,00 metros confrontando com os imóveis das matrículas nºs 119.590, 18.816 e 104.308, encerrando a área de 51.695,64 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 66,32 (sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 122.233, do 1º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de um imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para alargamento de via pública.
Proprietário: EMBRAPAN ENGENHARIA LTDA
Protocolo: 13.168/2021.
Local: Rua Aracaju
Matrícula: 122.233 - 1º C.R.I.
Bairro: Glebas Califórnia
Finalidade: A ser desapropriada
Área: A ser desapropriada ----- 663,28 m²
Remanescente ----- 51.695,64 m²
Total da gleba ----- 52.358,92 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 663,28 m²

Parte de um terreno com frente para a Rua Aracaju, situado no bairro Glebas Califórnia, no Município de Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no vértice 01, localizado a 7,00 metros da Rua dos Saguius com o imóvel da matrícula 104.309, do vértice 01 segue até o vértice 02 no rumo de 12°44'01" SE, na distância de 82,41 metros; do vértice 02 segue até o vértice 03, no rumo de 27°56'13" SE, na distância de 41,00 metros; do vértice 03 segue até o vértice 3A, no rumo de 41°43'37" SW, na distância de 7,13 metros, confrontando do vértice 01 ao 3A com a Rua Aracaju; do vértice 3A ao vértice 4A, deflete a direita e segue em curva a esquerda no rumo de 18°03'41" NW, corda 21,24 metros, desenvolvimento de 21,31 metros e com raio de 79,08 metros; do vértice 4A segue até o vértice 5A, no rumo de 24°30'07" NW, na distância de 23,87 metros; do vértice 5A ao vértice 6A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 18°28'04" NW, corda 5,73 metros, desenvolvimento 5,74 metros e raio de 27,13 metros; do vértice 6A ao vértice 7A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 12°22'47" NW, corda 42,93 metros, desenvolvimento 42,93 metros e raio de 5.332,128,73 metros; do vértice 7A ao vértice 8A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 46°53'40" NW, corda 11,41 metros, desenvolvimento 11,42 metros e raio de 96,88 metros; do vértice 8A segue até o vértice 9A no rumo de 45°05'59" NW, na distância de 14,93 metros; do vértice 9A ao vértice 30 deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 36°03'19" NW, corda 11,07 metros, desenvolvimento 11,08 metros e raio de 84,66 metros, confrontando do vértice 3A ao vértice 30 com área remanescente da matrícula 122.233; do vértice 30 segue até o vértice 31, no rumo de 75°29'16" NE, na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua dos Saguius; do vértice 31 segue até o vértice 01, no rumo de 74°48'57" NE, na distância de 7,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 104.309, encerrando a área de 663,28 m².

Área remanescente – 51.695,64 m²

Parte de um terreno, situado no bairro Glebas Califórnia, no Município de Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no vértice 30 formado pela Rua dos Saguius, matrícula 104.308 e área a ser desapropriada; do vértice 30 ao vértice 9A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 36°03'19" SE, corda 11,07 metros, desenvolvimento 11,08 metros e raio de 84,66 metros; do vértice 9A segue até o vértice 8A no rumo de 45°05'59" SE, na distância de 14,93 metros; do vértice 8A ao vértice 7A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 46°53'40" SE, corda 11,41 metros, desenvolvimento 11,42 metros e raio de 96,88 metros; do vértice 7A ao vértice 6A deflete a esquerda e segue em curva a direita com rumo de 12°22'47" SE, corda 42,93 metros, desenvolvimento 42,93 metros e raio de 5.332,128,73 metros; do vértice 6A ao vértice 5A deflete a direita e segue em curva a esquerda com rumo de 18°28'04" SE, corda 5,73 metros, desenvolvimento 5,74 metros e raio de 27,13 metros; do vértice 5A segue até o vértice 4A, no rumo de 24°30'07" SE, na distância de 23,87 metros; do vértice 4A ao vértice 3A, deflete a esquerda e segue

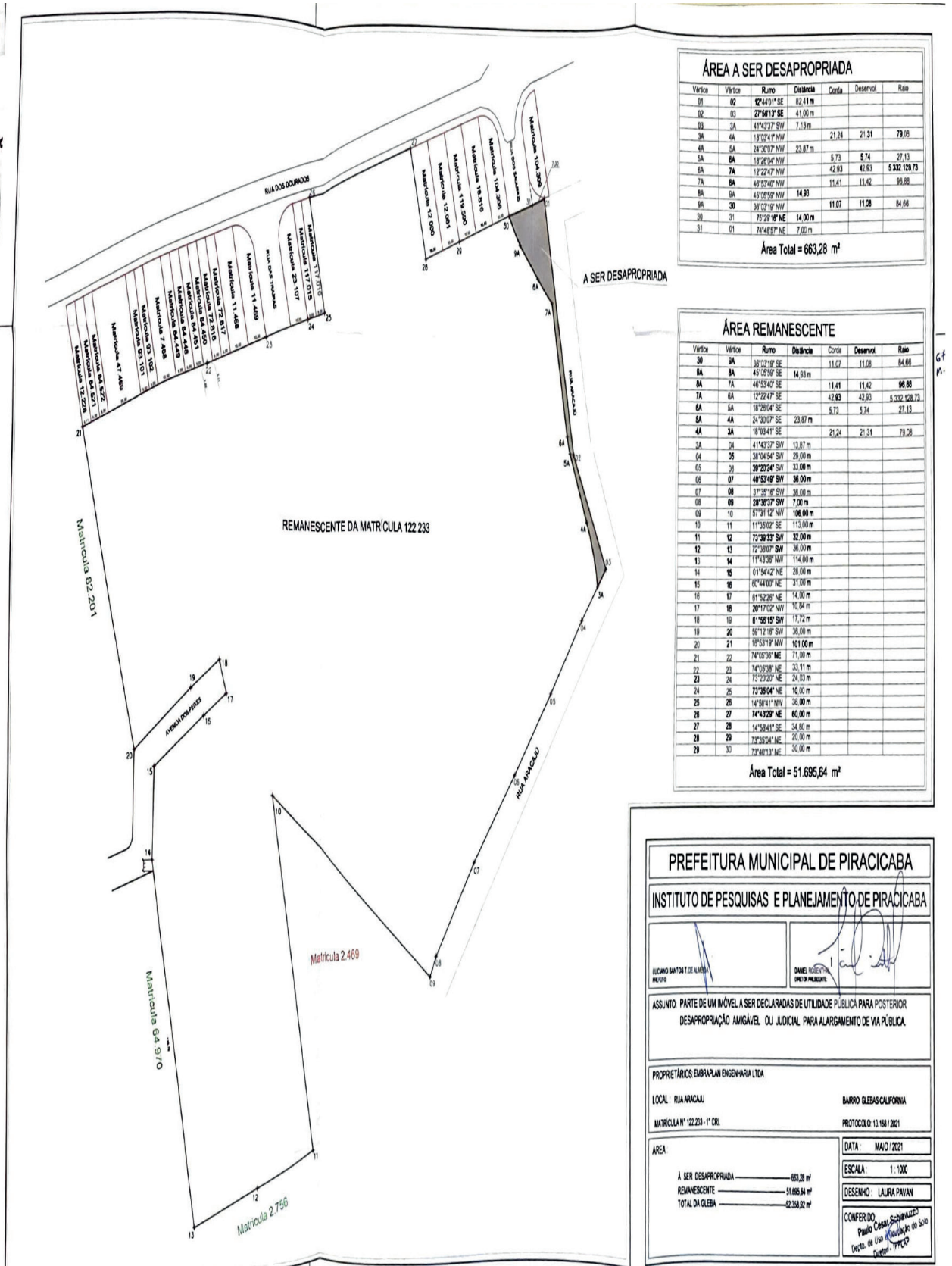
R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

em curva a direita no rumo de 18°03'41" SE, corda 21,24 metros, desenvolvimento de 21,31 metros e com raio de 79,08 metros, confrontando do vértice 30 ao vértice 3A com área a ser desapropriada da matrícula 122.233; do vértice 3A segue até o vértice 04, no rumo de 41°43'37" SW, na distância de 13,87 metros; do vértice 04 segue até o vértice 05, no rumo de 38°04'54" SW, na distância de 29,00 metros; do vértice 05 segue até o vértice 06, no rumo de 39°20'24" SW, na distância de 33,00 metros; do vértice 06 segue até o vértice 07, no rumo de 40°53'49" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 07 segue até o vértice 08, no rumo de 37°35'16" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 08 segue até o vértice 09, no rumo de 28°36'37" SW, na distância de 7,00 metros, confrontando do vértice 3A ao vértice 09 com a Rua Aracaju; do vértice 09 segue até o vértice 10, no rumo de 57°31'12" NW, na distância de 113,00 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11, no rumo de 11°35'02" SE, na distância de 113,00 metros, confrontando do vértice 09 ao vértice 11 com o imóvel de matrícula 2.469; do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo de 73°33'33" SW, na distância de 32,00 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13, no rumo de 72°36'07" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice 11 ao vértice 13 com o imóvel de matrícula 2.756; do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo de 11°43'36" NW, na distância de 114,00 metros confrontando em 110,70 metros com o imóvel da matrícula 64.970 e em 3,30 metros com a Avenida dos Peixes; do vértice 14 segue até o vértice 15, no rumo de 01°54'42" NE, na distância de 28,00 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16, no rumo de 60°44'00" NE, na distância de 31,00 metros; do vértice 16 segue até o vértice 17, no rumo de 81°52'26" NE, na distância de 14,00 metros; do vértice 17 segue até o vértice 18, no rumo de 20°17'02" NW, na distância de 10,84 metros; do vértice 18 segue até o vértice 19, no rumo de 81°56'15" SW, na distância de 17,72 metros; do vértice 19 segue até o vértice 20, no rumo de 59°12'16" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice 14 ao 20 com a Avenida dos Peixes; do vértice 20 segue até o vértice 21, no rumo de 16°53'19" NW, na distância de 101,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 82.201; do vértice 21 segue até o vértice 22, no rumo de 74°05'36" NE, na distância de 71,00 metros, confrontando em 4,11 metros com o imóvel da matrícula 12.228, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.521, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.522, 20,00 metros com o imóvel da matrícula 47.469, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 93.101, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 93.102, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 7.488, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.449, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.448, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84.451 e 1,89 metros com o imóvel da matrícula 84.450; do vértice 22 segue até o vértice 23, no rumo de 74°05'38" NE, na distância de 33,11 metros, confrontando em 3,11 metros com o imóvel da matrícula 84.450, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72.818, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72.817, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 11.468, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 11.469; do vértice 23 segue até o vértice 24, no rumo de 73°20'20" NE, na distância de 24,03 metros, confrontando em 14,00 metros com a Rua das Traíres e em 10,03 metros com o imóvel da matrícula 23.107; do vértice 24 segue até o vértice 25, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 10,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 117.015 e 117.016; do vértice 25 segue até o vértice 26, no rumo de 14°58'41" NW, na distância de 36,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 117.016; do vértice 26 segue até o vértice 27, no rumo de 74°43'29" NE, na distância de 60,00 metros, confrontando com a Rua Dos Dourados; do vértice 27 segue até o vértice 28, no rumo de 14°58'41" SE, na distância de 34,80 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 12.080; do vértice 28 segue até o vértice 29, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 20,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 12.080 e 12.081; do vértice 29 segue até o vértice 30, no rumo de 73°40'13" NE, na distância de 30,00 metros confrontando com os imóveis das matrículas nºs 119.590, 18.816 e 104.308, encerrando a área de 51.695,64 m².

Piracicaba, 12 de maio de 2.021.

Paulo César Schlauz
Depto. de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 012 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLADO: 13.168 / 2021
PROPRIETÁRIO: Embraplan Engenharia LTDA
LOCAL: Rua Aracaju
BAIRRO: Glebas Califórnia
FINALIDADE: A ser desapropriada
ÁREA: 663,28 m²

MATRÍCULA Nº: 122.233 - 1º CRI.

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
663,28	R\$ 0,01	R\$ 66,32		R\$	R\$	66,32
TOTAL			TOTAL			66,32

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Paulo César Schiavazzo
Membro

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.021.

Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 122.233
Folha 01

10º ANO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
13 de outubro de 2020

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Aracaju, situado no local denominado "Glebas Nova Califórnia", Bairro dos Marins, no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no vértice 01, localizado à 7,00 metros da Rua dos Saguius com o imóvel da matrícula 104309. Do vértice 01 segue ao vértice 02, no rumo de 12°44'01" SE, na distância de 82,41 metros; do vértice 02 segue até o vértice 03, no rumo de 27°56'13" SE, na distância de 41,00 metros; do vértice 03 segue até o vértice 04, no rumo de 41°43'37" SW, na distância de 21,00 metros; do vértice 04 segue até o vértice 05, no rumo de 38°04'54" SW, na distância de 29,00 metros; do vértice 05 segue até o vértice 06, no rumo de 39°20'24" SW, na distância de 33,00 metros; do vértice 06 segue até o vértice 07, no rumo de 40°53'49" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 07 segue até o vértice 08, no rumo de 37°35'16" SW, na distância de 36,00 metros; do vértice 08 segue até o vértice 09, no rumo de 28°36'37" SW, na distância de 7,00 metros, confrontando do vértice 01 ao vértice 09 com a Rua Aracaju; do vértice 09 segue até o vértice 10, no rumo 57°31'12" NW, na distância de 106,00 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11, no rumo de 11°35'02" SE, na distância de 113,00 metros, confrontando do vértice 09 ao vértice 11 com o imóvel da matrícula 2469; do vértice 11 segue até o vértice 12, no rumo de 73°39'33" SW, na distância de 32,00 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13, no rumo de 72°36'07" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice 11 ao vértice 13 com o imóvel da matrícula 2756; do vértice 13 segue até o vértice 14, no rumo de 11°43'36" NW, na distância de 114,00 metros, confrontando em 110,70 metros com o imóvel da matrícula 64970 e em 3,30 metros com a Avenida dos Peixes; do vértice 14 segue até o vértice 15, no rumo de 01°54'42" NE, na distância de 28,00 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16, no rumo de 60°44'00" NE, na distância de 31,00 metros; do vértice 16 segue até o vértice 17, no rumo de 61°52'26" NE, na distância de 14,00 metros; do vértice 17 segue até o vértice 18, no rumo de 20°17'02" NW, na distância de 10,84 metros; do vértice 18 segue até o vértice 19, no rumo de 61°56'15" SW, na distância de 17,72 metros; do vértice 19 segue até o vértice 20, no rumo de 59°12'16" SW, na distância de 36,00 metros, confrontando do vértice ao 14 ao vértice 20 com a Avenida dos Peixes; do vértice 20 segue até o vértice 21, no rumo de 16°53'19" NW, na distância de 101,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 82201; do vértice 21 segue até o vértice 22, no rumo de 74°05'36" NE, na distância de 71,00 metros, confrontando em 4,11 metros com o imóvel da matrícula 12228, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84521, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84522, 20,00 metros com o imóvel da matrícula 47469, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 93101, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 117016, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84449, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84448, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 84451, e 1,89 metros com o imóvel da matrícula 84450; do vértice 22 segue até o vértice 23, no rumo de 74°05'38" NE, na distância de 33,11 metros, confrontando em 3,11 metros com o imóvel da matrícula 84450, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72818, 5,00 metros com o imóvel da matrícula 72817, 10,00 metros com o imóvel da matrícula 11468, 10,00 metros com o imóvel da matrícula

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 12:18:46

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 122.233
Folha 01

10º ANO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

11469; do vértice 23 segue até o vértice 24, no rumo de 73°20'20" NE, na distância de 24,03 metros, confrontando em 14,00 metros com a Rua das Traíras e em 10,03 metros com o imóvel da matrícula 23107; do vértice 24 segue até o vértice 25, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 10,00 metros confrontando com os imóveis das matrículas nºs 117015 e 117016; do vértice 25 segue até o vértice 26, no rumo de 14°58'41" NW, na distância de 36,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 117016; do vértice 26 segue até o vértice 27, no rumo de 74°43'29" NE, na distância de 60,00 metros, confrontando com a Rua Dos Dourados; do vértice 27 segue até o vértice 28, no rumo de 14°58'41" SE, na distância de 34,80 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 12080; do vértice 28 segue até o vértice 29, no rumo de 73°35'04" NE, na distância de 20,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 12080 e 12081; do vértice 29 segue até o vértice 30, no rumo de 73°40'13" NE, na distância de 30,00 metros, confrontando com os imóveis das matrículas nºs 119590, 18816 e 104308; do vértice 30 segue até o vértice 31, no rumo de 75°29'16" NE, na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua dos Saguius; do vértice 31 segue até o vértice 01, no rumo de 74°48'57" NE, na distância de 7,00 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 104309, encerrando a área de 52.358,92m².

CADASTROS MUNICIPAIS: setor 29, quadra 0036, lotes 0208/0244/0287/1465/1451/1529, CPD's 479962/479974/479986/480198/480186/ e 785362.

PROPRIETÁRIA: EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 1200, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 03.309.388/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35215814532.

REGISTROS ANTERIORES: R. 3, datado de 01/09/2020, da matrícula nº 119592; R. 9, datado de 27/02/2019, das matrículas nºs 16773, 1556, 50746; R. 10, datado de 31/10/2019, da matrícula 8982; e R. 2, datado de 31/10/2019, da matrícula 119235, todas desta Serventia.

Protocolo nº 406.621, de 05/10/2020
Selo Digital: 1115183110000002465920M
Escrevente Responsável: Ana Cláudia F. Jordão
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/05/2021 12:18:46

DECRETO Nº 18.755, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 9.541/2021, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras transparentes ou de protetor facial com visor transparente tipo Shield àqueles que fazem atendimento ao público."

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.541, de 12 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 9.541, de 12 de abril de 2021, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Nos termos da Lei ora regulamentada ao colaborador será possível a utilização da máscara transparente ou protetor facial tipo Shield no momento do atendimento aos portadores de deficiência auditiva, ficando recomendado, imediatamente após esse atendimento, a recolocação da máscara de proteção facial.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização acerca do cumprimento da Lei ora regulamentada, devendo fazê-lo mediante denúncia.

§ 1º Os autos de infração lavrados deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas por este órgão e das penalidades descritas na Lei nº 9.541/21, caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Saúde;

II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Considera-se como reincidente o infrator que dentro do período de 01 (um) ano venha a praticar nova infração descrita na Lei ora regulamentada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 159/2021

Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recarga de gás

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência pela Unidade Requisitante. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 22/06/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 205/2021

Aquisição de Forno Micro-ondas

Tendo IMPUGNAÇÃO interposta, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 07/06/2021, para revisão dos descritivos técnicos.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas de horta e jardinagem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/2021

OBJETO: Execução de Obras para Reforma da Cobertura do Térreo 2 do Centro Cívico e Cultural "Florisvaldo Coelho Prates"
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021

OBJETO: Aquisição material de informática, expediente e pilhas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2021, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC ocre.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2021, às 09h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 235/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para crianças com restrições alimentares.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/2021

OBJETO: Aquisição de Forno Micro-Ondas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2020

Aquisição de Ar Condicionado com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação

Comunicamos que, considerando a falta de interesse da Unidade Requisitante no prosseguimento licitatório, o presente pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 04 de junho de 2021.

Thiago Luiz Araujo Santos
Pregoeiro

EXPEDIENTE DO DIA 07 de Junho de 2021.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALESSANDRA APARECIDA MORAES DA SILVEIRA, nº funcional 125216, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2021, Protocolo nº 75.136/2021

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 234613, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.510/2021

CRISTIANE DE ALMEIDA, nº funcional 169492, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2021, Protocolo nº 74.504/2021

DEISE DOS SANTOS MARTINS, nº funcional 222780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2021, Protocolo nº 74.508/2021

DOUGLAS BRANDIS, nº funcional 236519, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.511/2021

ELIANE APARECIDA SALLES KATZ, nº funcional 184666, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2021, Protocolo nº 75.717/2021

ERIKASEMMLER DE CAMPOS SILVA, nº funcional 182235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/06/2021, Protocolo nº 75.720/2021

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA, nº funcional 103591, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 72.746/2021

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.099/2021

IRANI MARQUES BORTOLETO, nº funcional 227463, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.507/2021

KEILA DE ALMEIDA, nº funcional 186274, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2021, Protocolo nº 72.324/2021

LETICIA BORTOLETO, nº funcional 235997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.507/2021

RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 155508, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2021, Protocolo nº 74.573/2021

RENATA SAMPAIO, nº funcional 240575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.513/2021

RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR, nº funcional 141161, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2021, Protocolo nº 74.455/2021

ROSANA FIGUEIREDO CUNHA, nº funcional 169382, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/05/2021, Protocolo nº 75.722/2021

TATIANA BAIOCO, nº funcional 220051, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2021, Protocolo nº 75.718/2021

VALERIA TOZI STIEVANO, nº funcional 178947, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2021, Protocolo nº 75.137/2021

VANESSA APARECIDA DA SILVA SARAIVA, nº funcional 233250, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2021, Protocolo nº 73.080/2021

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT. JANAINA CASTRO COUTO, nº funcional 152411, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2021, Protocolo nº 73.074/2021

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72. THAUANY MENEZES CARVALHO, nº funcional 245704, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2021, Protocolo nº 74.520/2021

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA CORREA GODOY FOLETO, nº funcional 120858, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/05/2021, Protocolo nº 72.969/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANA MARGARETH FERRAZ DE OLIVEIRA, nº funcional 231010, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021, Protocolo nº 74.522/2021

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72. ANGELA LAGOA CIRINO FRANCO, nº funcional 244783, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 26/05/2021, Protocolo nº 75.105/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

BRUNA DE OLIVEIRA, nº funcional 221422, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021, Protocolo nº 75.723/2021

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72. CRISTIANE BORGES BONATO PINHEIRO, nº funcional 907294, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 23/05/2021, Protocolo nº 75.200/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ISABEL CRISTINA BORTOLETTO GAVA, nº funcional 203424, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/05/2021, Protocolo nº 68.981/2021

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARIA INES BERTHOLDI PIACENTINI SACHS, nº funcional 185059, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/05/2021, Protocolo nº 72.325/2021

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO FRANCISCO DA SILVA, nº funcional 130583, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/05/2021, Protocolo nº 73.415/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011. AMANDA GIACOMINI DOS SANTOS, nº funcional 245720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/09/2021, Protocolo nº 71.429/2021

DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VOLPIN, nº funcional 219410, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2021, Protocolo nº 73.718/2021

NAYARA BARBOSA DE PAULA FILARDI, nº funcional 216240, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021, Protocolo nº 72.327/2021

VIVIAN REGINA DA SILVA FEITOSA, nº funcional 232874, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/09/2021, Protocolo nº 75.138/2021

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, nº funcional 12.346-1, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 20/05/2020, Protocolo nº 70.955/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
13º G MARCOS ANTONIO VIEIRA ATANAZIO

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
4º G JEFERSON FERREIRA

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA PE-DIATRA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
3º A DEBORA PAES DE OLIVEIRA

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
57º G ISMAEL GUEDES CRAVEIRO

Piracicaba, Sexta-feira, 04 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração





EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LEILA MOHAMAD AYOUB, RG 434890029, em 04/06/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PAULO CESAR MARCONI, RG 140317776, em 06/06/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PEDRO LUIZ VARGAS, RG 136555376, em 06/06/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). IVAN DAS NEVES CORDEIRO, RG 9109158, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 6913/2010, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). TATIANA STOCO TERAOKA ALEGRETTI, RG 278252138, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ADRIANO SIANCE GUERREIRO, RG 309159556, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BIANCA BARBANERA, RG 254481188, em 04/08/2021, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9537/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Adriano Siance Guerreiro,
residente à Rua R. Joana D'Arc Jd Monumentos,
nº 44, complemento na cidade de
Piracicaba - S.P, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de políticas públicas, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1- Imóvel C3 Piracicaba 2015

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 4 de Junho de 2021.

Adriano Siance Guerreiro
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2020

PROCESSO Nº 155.699/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	M²	Fornecimento e plantio de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo: extinção total de "matos e braquiárias" por meio químico onde for permitido segundo normas ambientais e/ou por meio manual e/ou instrumental, podendo ser feito com uso de maquinário tipo mini pá carregadeira. Readequação da área a ser plantada com uso de enxadas e outras ferramentas, deixando a área nivelada e contínua, uso de estacas ou espetos em taludes para assegurar a fixação da grama. Limpeza total da área de plantio assim que for concluído o serviço prestado.	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00

Item 01 – Gramas Xavier Ltda EPP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROCESSO Nº 3.087/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	CAI	Cone de Gutta Percha secundário R1 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 21,00	R\$ 630,00
03	30	CAI	Cone de Gutta Percha secundário R5 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 20,48	R\$ 614,40
04	30	CAI	Cone de Gutta Percha secundário R8 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 20,48	R\$ 614,40
07	25	CAI	Cone de papel absorvente n 35 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 550,00
08	15	CAI	Cone de papel absorvente n 55 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 330,00
09	15	CAI	Cone de papel absorvente n 80 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 330,00
10	08	CAI	CONE principal de Gutta Percha n 35. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 22,00	R\$ 176,00
11	08	CAI	CONE principal de Gutta Percha n 40. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 21,98	R\$ 175,84
12	20	CAI	Cone principal de Gutta Percha n 55. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 21,98	R\$ 439,60
13	15	CAI	Cone principal de Gutta Percha n 60. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 21,98	R\$ 329,70
14	10	CAI	Cone principal de Gutta Percha n 80. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 21,95	R\$ 219,50
16	15	UNI	GRAMPO para isolamento absoluto usado em endodontia, n14, em aço inox, autoclavável.	R\$ 9,77	R\$ 146,55
20	45	CAI	LIMA: Flexofile n. 15, com 25 mm; com alta qualidade de corte e grande flexibilidade; contendo 6 unidades cada caixa. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 30,54	R\$ 1.374,30
21	40	CAI	LIMA: Flexofile n. 20 com 25 mm; com alta qualidade de corte e grande flexibilidade; contendo 6 unidades cada caixa. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 30,54	R\$ 1.221,60
22	35	CAI	Lima Flexofile n. 25 com 25 mm. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 30,54.	R\$ 1.068,90



23	30	CAI	Lima Flexofile n. 30 com 25 mm. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 30,54	R\$ 916,20
24	25	CAI	Lima Flexofile n. 35, com 25 mm. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 30,54	R\$ 763,50
25	20	CAI	Lima flexofile n. 40, com 25 mm. Caixa com 06 unidades cada.	R\$ 20,49	R\$ 409,80
26	6	CAI	LIMA: Tipo Hedstroen 1ª Série (15-40) - 25 mm; com alta qualidade de corte e grande flexibilidade; contendo 6 unidades cada caixa. Caixa com 06 unidades.	R\$ 20,16	R\$ 120,96
27	6	CAI	Lima Tipo Hedstroen 2ª Série (45-80) - 25 mm. Caixa com 06 unidades.	R\$ 37,30	R\$ 223,80

Itens 01, 03, 04, 07 ao 14, 16 e 20 ao 27 – Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
PROCESSO Nº 3.087/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	28	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, PRIMEIRA SÉRIE 15 a 40 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 1.096,20
29	25	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 978,75
30	15	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 587,25
31	35	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 06 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 1.370,25
32	55	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 08 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 2.153,25
33	55	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 10 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 2.153,25
34	10	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 15 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 39,15	R\$ 391,50

Itens 28 ao 34 – Dental Universo Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
PROCESSO Nº 27.513/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unidade	CARTOLINA BRANCA, gramatura 150 G, aproximadamente 50X66 cm.	R\$ 0,58	R\$ 580,00
07	50.000	Envelope	Envelope tipo saco, pardo, medida mínima 250 X 353MM.	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00

11	1.000	Folha	PAPEL GLOSSY fotográfico com gramatura 180g, tamanho A4; brilhante em um dos lados, compatível com impressora jato de tinta da marca EPSON já utilizada pelo setor solicitante. Em embalagem que garanta a qualidade do produto com no máximo 100 folhas, com prazo de validade, lote e identificação do produto.	R\$ 0,58	R\$ 580,00
12	50	Rolo	BOBINAS de papel para FAX, 216 MM X 30 M.	R\$ 12,00	R\$ 600,00

Itens 02, 07, 11 e 12 - Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
PROCESSO Nº 35.361/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	180.000	Comp.	CLORETO DE POTASSIO 600MG, comprimido.	R\$ 0,589	R\$ 106.020,00
06	1.500	Frasco	FENOBARBITAL 4%, solução oral, frasco com 20 ml.	R\$ 3,899	R\$ 5.848,50

Itens 03 e 06 – João Vitor Ramalho de Oliveira Farmacia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
PROCESSO Nº 35.361/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	110.000	Caps.	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG, cápsula de liberação prolongada HBS.	R\$ 1,536	R\$ 168.960,00

Item 08 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
PROCESSO Nº 35.361/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000.000	Caps.	FLUOXETINA 20MG, cápsula gelatinosa dura, em blister com 10 cápsulas.	R\$ 0,08	R\$ 160.000,00

Item 07 – Multifarma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
PROCESSO Nº 35.361/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	260.000	Comp.	SINVESTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,063	R\$ 16.380,00

Item 14 – Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
PROCESSO Nº 38.715/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de conjunto carteira/cadeira CJ04 e CJ06.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL – CJ04	R\$ 233,00	R\$ 174.750,00
02	1.350	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA – CJ06	R\$ 237,00	R\$ 319.950,00

Itens 01 e 02 – Santos & Matinata Móveis Ltda - EPP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 85241/2020 e de Inscrição Municipal nº 110248/2013, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12488 de 18/05/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2021.

CONTRIBUINTE:
ABN SOLUTIONS TECH EIRELI ME
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1304 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-590 - CNPJ 13.998.705/0001-91 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 628876.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 995/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.354 e ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.663, ambos lavrados em 13 de abril de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2.021.

CONTRIBUINTE:
CONCRESERV CONCRETO SERVIÇOS LTDA.
RUA DR CESAR, NÚMERO 1.368 – SANTANA – SÃO PAULO / S.P.
CEP: 02.013-004 – C.P.D. 102.326 – C.N.P.J. 06.262.453/0001-72

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Abertura de Inscrição No. 81349/2007, para ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.571, de 27/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de junho de 2.021.

CONTRIBUINTE:
ELIESER SINICATO
RUA/AV. ROSÁRIO, 2080 - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-186 - CNPJ 08.974.145/0001-03 – CPD: 611528

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Abertura de Inscrição No. 97537/2014, para ciência da Notificação de Lançamento nº 72.346, de 26/04/2021 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.567, de 26/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de junho de 2.021.

CONTRIBUINTE:
IRENE MONTEWKA BONIFACIO ME
RUA/AV. MARIO DEDINI, 376 - PIRACICABA/SP
CEP 13.405-270- CNPJ 20.337.091/0001-62 – CPD: 631805

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/05/2021	53.522,35

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	
DATA	VALOR RECEBIDO
31/05/2021	47.154,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/05/2021	150.966,35

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021

Fornecimento Parcelado de Ração

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda- EPP	R\$ 305,00

Piracicaba, 02 de junho 2021.

Sidney Miguel da Silva Nunes
Comandante da Guarda Civil





PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 315/2021, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de passagens de transporte municipal para o programa emergencial Auxílio-Desemprego.

Contratada: Trans Acreana Ltda. – CNPJ nº 11.137.434/0002-35. Valor estimado: R\$ 62.462,40 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Processo: 1.664/2021.

Prazo: até 06 de novembro de 2021.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, os preços praticados são os determinados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico nº 315/2021, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 62.462,40 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa fundamentada por inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. – CNPJ nº 34.216.708/0001-04 (SEMUTTRAN) Contrato nº 670/2021.

Proc. Admin.: nº 161.107/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2021 – Ata de registro de Preços nº 282/2021 (válida até 23/04/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária. Valor: R\$ 4.829,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.298.999/0001-49 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2021.000.001.112

Código Ajuste nº 2021.000.000.700

Contrato nº 671/2021.

Proc. Admin.: nº 161.107/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2021 – Ata de registro de Preços nº 283/2021 (válida até 23/04/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária. Valor: R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RONALDO HENRIQUE CORTEZ ALVES 44799839888. – CNPJ nº 39.642.539/0001-80 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.001.109.

Código Ajuste nº 2021.000.000.557.

Contrato nº 0549/2021.

Proc. Admin.: nº 22.811/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMP.

Valor: R\$ 45.875,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/05/2021.

DO ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR

Código Aditivo nº 2021.000.000.221

Termo de Aditamento: nº 549/2021 – 1.

Valor correto: R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Data: 04/06/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ON LINE ORTOPEDIA EIRELI - ME. – CNPJ nº 12.538.800/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.674

Código Ajuste nº 2018.000.000.283

Contrato nº 497/2018.

Proc. Admin.: nº 10.670/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 48/2018.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em cadeira de rodas, cadeira escolar adaptada, cadeira de troca de banho e outros com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 24.211,00 (vinte e quatro mil, duzentos e onze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/05/2018.

ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 497/2018 – 3.

Valor: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/05/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 19.452.240/0001-55 (SEMAD)

Contrato nº 859/2017.

Proc. Admin.: nº 31.771/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 62/2017.

Objeto: Prestação de serviços de suporte, assistência técnica preventiva e corretiva, manutenção e gerenciamento de Central Privada de Comutação Telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico, bem como prestação de serviços de tarifação.

Valor: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/06/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.220

Aditivo nº 859/2017 - 4.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Data: 04/06/2021.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)

Contrato nº 0668/2021.

Proc. Admin.: nº 138.210/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 568/2020 – Ata de Registro de Preços nº 177/2021 (válida até 17/03/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 1.510,00 (Um mil, quinhentos e dez reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA - ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.452.

Código Ajuste nº 2021.000.000.699.

Contrato nº 0669/2021.

Proc. Admin.: nº 87.827/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 373/2020 – Ata de Registro de Preços nº 232/2021 (válida até 30/03/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.

Valor: R\$ 171.732,25 (Cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA. – CNPJ nº 05.903.138/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.001.129.

Código Ajuste nº 2021.000.000.701.

Contrato nº 0672/2021.

Proc. Admin.: nº 25.643/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2021.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando manutenção preventiva e corretiva na rede de fibras óticas da Prefeitura do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra.

Valor: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/06/2021.

Contratada: CATSARA PETSHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2021.000.000.119.

Código Ajuste nº 2021.000.000.702.

Contrato nº 0673/2021.

Proc. Admin.: nº 30.502/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2021 – Ata de Registro de Preços nº 286/2021 (válida até 30/04/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de alimento seco para gatos.

Valor: R\$ 96.901,42 (Noventa e seis mil, novecentos e um reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.028.

Código Ajuste nº 2021.000.000.703.

Contrato nº 0676/2021.

Proc. Admin.: nº 138.167/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2020 – Ata de Registro de Preços nº 99/2021 (válida até 22/02/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 284.320,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: M.D.D COSTA REPRESENTAÇÕES ME. – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0677/2021.

Proc. Admin.: nº 90.575/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2020 – Ata de Registro de Preços nº 550/2020 (válida até 01/12/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.

Valor: R\$ 3.587,40 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.392.

Código Ajuste nº 2021.000.000.706.

Contrato nº 0678/2021.

Proc. Admin.: nº 98.716/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 380/2020 – Ata de Registro de Preços nº 47/2021 (válida até 19/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.

Valor: R\$ 10.224,00 (Dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.

Contratada: KEY TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 09.211.470/0001-79 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.000.126

Código Ajuste nº 2021.000.000.711

Contrato nº 683/2021.

Proc. Admin.: nº 40.767/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID 19.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 02/06/2021.





COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 162.865/2019

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 095, placas DKI 0936, conforme Boletim de Ocorrência nº 19734/2019 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve prejuízo ao erário no acidente em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 108.903/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Vila Cristina, no dia 27 de abril de 2020, conforme Memorando SEMS nº 502/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. GILSON VANDERLEI DE MENEZES CALIXTO, com fundamento no art. 482, alínea b, segunda parte, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 2.492/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 47, placas GAS 6651, conforme Boletim de Ocorrência nº 907/2020 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que o acidente foi causado pela condutora do veículo particular, sendo que a reparação dos danos já foi efetivada por essa, não restando prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 2.506/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Ida Francez Lombardi, conforme Boletim de Ocorrência nº 3492/2020 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais no fato em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 2.508/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Getúlio Dornelles Vargas, conforme Boletim de Ocorrência nº 1555672/2020 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais no fato em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 2.509/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Prof. Francisco Benedicto Libardi, conforme Boletim de Ocorrência nº 3575/2020 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais no fato em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 3.308/2021

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de KEYLA APARECIDA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto do presente processo, já que a Indiciada exonerou-se do serviço público e não restou prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 3.326/2021

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de GUILHERME JORGE PIRES FERREIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto do presente processo, já que o Indiciado exonerou-se do serviço público e não restou prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº 29.065/2021

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de EDISON MARTINS DE SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como, ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto do presente processo, já que o Indiciado efetuou o ressarcimento do valor devido.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Junho 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002924/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002925/2021	MARIANE NICOLAU DE MORAES RANDO
002926/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002927/2021	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE
002928/2021	KAYLA ADRIELE SAMPAIO
002929/2021	PROJECON PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL PIRAC
002930/2021	PROJECON PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL PIRAC
002931/2021	THIAGO TEIXEIRA ALVES
002932/2021	IVONE APARECIDA MARCHESIN VITTI
002933/2021	ARAO GOMES DE MELLO
002934/2021	SUELI PETROSCKI ASCENCIO
002935/2021	BILD JARDIM ELITE PIR DESENVOLVIMENTO
002936/2021	IMOBILIÁRIO SPE LTDA
002936/2021	ALVARO MENDES GONÇALVES DE ARAUJO
002937/2021	MAURO PEREIRA VIANA
002938/2021	LUIZ ALBERTO SALVIATI
002939/2021	MARCELA BERGMANN GAVIOLI
002940/2021	EDJEFFERSON CRISTIANO GARCIA DA SILVA
002941/2021	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA ROSALIN
002942/2021	MARIA LUCIA DE MORAES TOMÁS
002943/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002944/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002945/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002946/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SAN
002947/2021	JOSE DARCI GUIDI
002948/2021	ARGEMIRO PASSOS DE ALMEIDA
002949/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002950/2021	BANDEIRANTES PRODUTOS P/ A IND LT
002951/2021	DANIEL SILVEIRA ALEXAL JUNIOR
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000121/2021	002458/2020 PAULO ROBERTO SANTIAGO: "Deferido".
000277/2020	007016/2019 EDEZIA SILVA DA PAIXAO: "Deferido".
000314/2021	000233/2021 ROSALIA BEATRIZ ANICETO FERNANDES: "Indeferido".
000346/2021	000253/2021 CESAR DONIZETTI PEREIRA LEITE: "Indeferido".
000441/2021	000316/2021 SIMONE APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
000666/2021	000469/2021 JOSE ROBERTO PERINA: "Deferido".
001003/2021	000704/2021 IDELBRANDO VANUCHI FERNANDES: "Deferido".
001033/2021	000716/2021 VINICIUS ESTEVES DOS SANTOS: "Concluído".
001173/2017	000760/2017 COMÉRCIO BIGATON LTDA: "Concluído".
001178/2017	000765/2017 BRUNO CESAR FERNANDES OLINDO: "Concluído".
001267/2017	000838/2017 MARIA IARA DO NASCIMENTO: "Concluído".
001354/2021	000917/2021 ADEMIR GERALDO OLIVEIRA: "Indeferido".
001377/2021	000933/2021 DEBORA DE OLIVEIRA MORANGONI: "Deferido em Parte".
001521/2021	001029/2021 AGNALDO CESAR GOZZER: "Concluído".
001528/2021	000178/2015 ANTONIO CARLOS FUSATTO: "Deferido".
001612/2020	001065/2020 ELAINE DE OLIVEIRA DORTA: "Deferido".
001630/2021	005102/2020 SANDRO CALIARI: "Indeferido".
001724/2020	001131/2020 INOVAÇÃO CORRETORA DE: "Deferido em Parte".
	SEGUROS LTDA
001812/2019	001317/2019 JOSE NARCISO FACIROLLI: "Arquivado".
001812/2020	001210/2020 MARIA ANTONIA POPPI CASARIN: "Indeferido".
001813/2020	001211/2020 MARISA APARECIDA BABONI ALVAREZ: "Deferido".
001838/2021	001251/2021 SONIA MARIA GOMES DOMINGOS: "Deferido".
001894/2021	001299/2021 NAIR LOURENÇO DO NASCIMENTO: "Deferido".
001956/2020	001311/2020 SILVIA MACHADO SENDIN MERCE: "Deferido em Parte".
002035/2021	001382/2021 FRANCISCA ROSA DO PRADO AGUIAR: "Deferido".
002038/2021	000178/2015 ANTONIO CARLOS FUSATTO: "Deferido".
002055/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002145/2021	001437/2021 DIRCEU APARECIDO ALTIERE: "Indeferido".



002371/2021	001578/2021	RONALDO CESAR CARDOSO CARIOCA: "Concluído".
002432/2021	001616/2021	JULIANO PRADO DA SILVA: "Concluído".
002803/2021	004765/2020	VANESSA DA SILVA CORAL: "Deferido".
002891/2021	001935/2021	RICARDO JOSÉ FORTI: "Concluído".
002897/2021	003613/2020	JOAQUIM ALVES FERREIRA: "Concluído".
002924/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
002945/2021	001966/2021	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003179/2020	002486/2019	MARIA AP. BARROS DE OLIVEIRA: "Deferido".
003340/2020	002458/2020	PAULO ROBERTO SANTIAGO: "Deferido".
003414/2019	002548/2019	MARILZA DA SILVA: "Concluído".
004082/2019	003148/2019	ANDREWS AMARAL FERREIRA: "Concluído".
004476/2019	003486/2019	CRISTIANO PINHEIRO PENTEADO FERREIRA: "Concluído".
004493/2019	003503/2019	TALITA MELLO MARTINS: "Concluído".
004731/2020	003452/2020	FELIPE GUILHERME GIL: "Indeferido".
004808/2019	003748/2019	DALMO FELIX NETO: "Concluído".
004809/2019	003749/2019	PRISCILA ALVARENGA DE MARCHI: "Concluído".
004876/2019	003816/2019	HEITOR GERVATOSKY FILHO: "Arquivado".
004884/2019	003824/2019	NEBRASKA CONST. INCORP. E ADM.: "Arquivado".
		DE BENS L
005220/2017	003731/2017	ROSANA DE FATIMA MORAES MAZZERO: "Concluído".
005638/2020	004073/2020	GISELI PEREIRA CASTRO DA SILVA: "Indeferido".
005888/2020	004253/2020	JOSÉ EDISON CHERIGATTO JUNIOR: "Indeferido".
006248/2020	004495/2020	ANDERSON DIAS DA COSTA: "Indeferido".
006261/2020	000688/2019	PATRICIA ALVES CEZARINO: "Deferido".
006650/2020	004765/2020	VANESSA DA SILVA CORAL: "Deferido".
006954/2020	004878/2020	DÉBORADANDARA FREITAS DA CONCEIÇÃO: "Deferido".
007310/2020	001065/2020	ELAINE DE OLIVEIRA DORTA: "Deferido".
007925/2020	005244/2020	THAIS DOMINGOS SAMPAIO: "Indeferido".
008140/2019	006226/2019	TIOFILO PEREIRA FILHO: "Indeferido".
008409/2019	006405/2019	MILTON CORREIA: "Indeferido".
008546/2019	006494/2019	VALDILENE LAMATRIZ: "Deferido".
009312/2019	006920/2019	ANDERSON LUIZ DA SILVA BONFIM: "Deferido em Parte".
009623/2019	006999/2019	JOANIR MIGUEL: "Deferido".
009663/2019	007016/2019	EDEZIA SILVA DA PAIXAO: "Deferido".
009845/2019	007106/2019	LUIS OCTAVIO DE FREITAS SOARES: "Indeferido".
009877/2019	007124/2019	JOAO BATISTA DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
010404/2019	007431/2019	EMERSON RICARDO FILIZOLA: "Indeferido".
010468/2019	007124/2019	JOAO BATISTA DOS SANTOS: "Deferido em Parte".

DECISÃO FINAL N.º 06/2021
A.F. 2021/000543
PREGÃO Nº. 2021/000014
PROCESSO N.º 457/2021

O SEMAE faz saber que, o recurso apresentado face à Decisão n.º 05/2021 da empresa MÁRIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME, sediada na Rua João Rabelo Junqueira, 104, Vila Três Irmãos, Águas da Prata/SP, CEP 13890-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.184/0001-17 e Inscrição Estadual n.º 154.010.088.116, foi apresentado tempestivamente, e no mérito, improvido, pelas razões que seguem.

A princípio ressalte-se que a penalidade imposta à Contratada é fundamentada na inexecução TOTAL do ajuste, motivo pelo qual a multa de 20% (vinte por cento) foi aplicada sobre o valor total da AF, de acordo com a cláusula 17.2.3. do Edital (fls. 51, verso do volume 1, do processo principal).

A Contratada Recorrente alega que houve atraso de 01 (um) dia na entrega de 03 (três) rolos, contudo, o atraso para entrega total das mercadorias foi de 04 (quatro) dias, e muito além disso, sem respeito às exigências impostas no Instrumento Convocatório e Termo de Referência, o que acabou resultando na devolução das mesmas.

Assim, conforme se observa do Edital, item 13.1, “A entrega deverá ser efetuada NA SUA TOTALIDADE em até 30 DIAS após o RECEBIMENTO da Autorização de Fornecimento” (g.n.). A Autorização de Fornecimento foi entregue à Contratada em 23/03/2021, conforme se nota do e-mail de fls. 164/165 dos autos principais, estando correta a data final de entrega prevista na AF de 22/04/2021, de acordo com o item 13.1 acima descrito. A entrega TOTAL foi feita apenas em 26/04/2021. Assim, houve descumprimento em relação ao prazo.

Mas, não é só. O item 13.2. do Edital assim definiu: “Os materiais DEVERÃO ser entregues ACOMPANHADOS do laudo de inspeção previsto no Termo de Referência” (g.n.), o que também não aconteceu. A forma prevista no Termo de Referência, segue transcrita (fls. 38/39 do processo principal, item 1, item 5 e seus subitens (5.1, 5.2 e 5.6)):

O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

5. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens deverá(ão) providenciar ensaios nos materiais (nos materiais que serão entregues) para comprovar as exigências das normas (NBR’s e afins) pertinentes e especificações e caso não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização, providenciará local adequado e especializado para execução dos mesmos.

5.1. Os ensaios poderão ser acompanhados por representante(s) do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5.2. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.

5.6. Os laudos de inspeção deverão ser apresentados junto ao lote de peças.

Qualquer outra forma à ajustada resulta no descumprimento.

Além do mais, a Contratada alegou que o item 5.1 previu que “os ensaios poderão” (e não deverão) ser acompanhados por representantes do SEMAE, na tentativa de excluir a obrigatoriedade da exigência. Contudo, certo é que tal liberalidade em relação ao acompanhamento do ensaio compete ao SEMAE e não à Contratada; Até porque o mesmo item 5.1. prevê também que a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, impondo a obrigatoriedade nesse caso.

Do que se depreende da expressa disposição contratual, a Contratada é obrigada a dar a oportunidade de a Autarquia acompanhar o ensaio, obrigação esta que foi descumprida, realizando-se o laudo de inspeção de forma diversa da exigida - elaborado unilateralmente pelo fabricante e enviados por e-mail, quando deveria ter sido entregue juntamente com os produtos (item 13.2).

Restou expressamente previsto no item 5.2 que toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor NÃO SERIA ACEITA. Assim, ante o descumprimento da Contratada Recorrente também em relação à realização e entrega do ensaio dos materiais, a totalidade da mercadoria foi devolvida à Contratada conforme se observa da nota de devolução de fls. 45/46 (filhote 1 – volume 1).

Por fim, não há que se falar em descumprimento do item 14.2., por parte do SEMAE, haja vista que a mesma cláusula prevê, em seu item 14.1., que “O objeto da licitação deverá ser recebido provisoriamente em até 15 dias, mediante assinatura do documento fiscal, para verificação da quantidade do objeto e definitivamente em até 90 dias, após recebimento do objeto e verificação da qualidade e conformidade do objeto da licitação com as disposições contratuais. Assim por expressa previsão contratual, o SEMAE ficou autorizado a receber os produtos provisoriamente, para conferência de quantidade e qualidade, bem como para avaliar se o objeto estava de acordo com o disposto no ajuste, o que não estava.

Concluindo, a aplicação da multa é devida, não apenas pelo atraso na entrega total das mercadorias, mas essencialmente pela inexecução total do ajuste, uma vez que os materiais foram devolvidos por não atenderem às especificações técnicas do memorial descritivo, na forma exigida, não tendo procedido a Contratada de forma a atender as exigências do Edital e do Termo de Referência.

Diante o exposto, e em decorrência da inexecução total do ajuste, e considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 05/2021 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe de R\$6.476,20 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do subitem 17.2.3. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de Junho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 009/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia de Prevenção, orientação e tratamento da obesidade” e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 010/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 113/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba pelos relevantes serviços prestados no combate ao novo Coronavírus.

Nº 114/21 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de aplausos à Banda Devolução pelos 35 anos de existência, compostas pelos integrantes: André Moreira, Gilberto Moreira, José Roberto Moreira, Alberto Moreira e Marcos Cardoso e pelos relevantes trabalhos culturais desenvolvidos na cidade de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 572/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demandas não atendidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Semuttran, tendo em vista a omissão e negligência da pasta nas respostas do Requerimento nº 467/2021.

Nº 573/21 - De autoria do vereador Cassio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de Médico no CRAB do Bairro Novo Horizonte.

Nº 574/21 - De autoria do vereador Cassio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de Médico no PSF do Bairro IAA 1.

Nº 575/21 - De autoria do vereador Cassio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de médicos e enfermeira responsável no PSF Vila Industrial.

Nº 576/21 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo a respeito do Planejamento e Cronograma de Ações da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.

Nº 577/21 - De autoria do vereador Fabricio José Raetz de Oliveira Polezi, que convoca o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, o Secretário Municipal da Cultura e Turismo, o Secretário Municipal de Obras, convida o Sr. Prefeito, Luciano Santos Tavares de Almeida, outras Instituições da Sociedade Civil e demais órgãos afins a participarem presencialmente da Audiência Pública, no dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira), às 14h, no Plenário desta Casa de Leis para discussão sobre a parceria público privada (PPP) na Área de Lazer do Trabalhador “Antônio Geraldin”.

Nº 580/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre andamento da vacinação de moradores em situação de rua.

Nº 582/21 - De autoria da vereadora Alessandra Belucci, que solicita novas informações ao Chefe do Executivo sobre o Centro de Controle de Zoonoses do Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 087/21 - De autoria do Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominações de Vias Públicas e Sistemas de Lazer do loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Ondas, neste Município e revoga as Leis nº 9.072/18; nº 9.080/18; nº 9.081/18; nº 9.082/18; nº 9.083/18; nº 9.092/18; nº 9.094/18; nº 9.095/18; nº 9.102/18; nº 9.103/18; nº 9.104/18; nº 9.110/18; nº 9.111/18; nº 9.120/19; nº 9.121/19; nº 9.123/19; nº 9.133/19; nº 9.135/19; nº 9.137/19; nº 9.138/19; nº 9.144/19; nº 9.170/19; nº 9.181/19; nº 9.183/19; nº 9.185/19 e nº 9.188/19.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 534/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a criação de uma linha de ônibus perimetral do terminal do São Jorge para o terminal do Vila Sônia.

Nº 535/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre espera para realização de exames e cirurgias de pacientes do SUS.

Nº 536/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aplicação de multas, radares, sinalização de trânsito e equipes prestadoras de serviços junto a Semuttran.

Nº 537/21 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pedido feito ao SEMAE, há mais de um ano e sete meses sem resposta, referente ao protocolo nº 8086/2019.

Nº 538/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de um semáforo na rotatória do Bairro São Jorge.

Nº 540/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre gestão de medicamentos e insumos para o tratamento de pacientes com diabetes.



Nº 541/21 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Comunidade Esperança localizada em Piracicaba.

Nº 544/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Chefe do Executivo a relação de todas as empresas e contratos terceirizados contratados pela Prefeitura em todas as Secretarias, Sema, Ipplap e Emdhap.

Nº 545/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o processo de compra do aparelho de medir diabetes Glucometer.

Nº 551/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta do medicamento Atorvastatina na Rede Pública de Saúde.

Nº 553/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de médico na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Fé.

Nº 555/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Nº 556/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ações de proteção e monitoramento das pessoas em situação de rua.

Nº 557/21 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre continuidade de implantação de hortos medicinais nos CRAB's.

Nº 559/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a distribuição do Kit Alimentação no município de Piracicaba.

Nº 561/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre adoção de medidas para conter erosão na área de lazer "Antônio Gomes da Silva", localizada na Rua Hibisco, no bairro Jardim Santa Inês, objeto da indicação nº. 1153/2021.

Nº 562/21 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma de brinquedos de playground existente em área verde localizada na Estrada José Saul Chinelato, entre os números 2.000 e 3.000 (convívio Vila Rica), no bairro Nova Suíça, objeto da indicação nº. 518/2021.

Nº 563/21 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre quadro de assessores em funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como acerca da estrutura da Secretaria Municipal de Educação nos âmbitos administrativos e pedagógico.

Nº 565/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cirurgias de catarata no Município.

Nº 566/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço de corte de árvore, neste Município, conforme Indicação nº 1981/2020.

Nº 567/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço de limpeza na boca de lobo na Rua Bananal, nº 38, no bairro IA, neste Município, conforme indicação nº 1976/2020.

Nº 568/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de regularização da Associação Caminho de Mateus no Bairro Santa Rita.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 049/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que revoga expressamente a Lei nº 9.511/2020, que dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Gran Park Residencial, no Bairro Vale do Sol, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 084/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Estância Lago Azul, Bairro de Ártemis, neste Município.

Nº 085/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização da denominação da Praça do Bairro Centro, neste Município.

Nº 086/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominação de vias públicas já existentes nos Bairros Verde e Higienópolis, neste Município e revoga a Lei nº 6.220/08.

- Fim -

Obs.: As matérias remanescentes da presente pauta serão incluídas automaticamente na 16ª Reunião Ordinária que acontecerá na sequência.

IPASP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: Fornecimento mensal de aproximadamente 16 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, por um período de 12 meses.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela pregoeira a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Piracicaba, 4 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

ASSOCIAÇÃO

CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIAE CULTURASAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

Livro: 0001 Folha: 0001
Período: 31/12/2020

BALANÇO Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	798.691,38
DISPONÍVEL	798.130,60
BENS NUMERÁRIOS	388,43
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.242,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	795.500,15
OUTROS CRÉDITOS	560,78
PROVISÃO NOTA FISCAL PAULISTA	560,78
NÃO CIRCULANTE	1.158.391,89
INVESTIMENTOS	519.665,35
OUTROS INVESTIMENTOS	519.665,35
IMOBILIZADO	638.726,54
BENS EM OPERAÇÃO	653.257,23
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	275,74
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(14.806,43)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	561.830,87
QUOTA PATRONAL	561.830,87
TOTAL DO ATIVO	2.518.914,14

CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIAE CULTURASAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

Livro: 0001 Folha: 0002
Período: 31/12/2020

BALANÇO Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	213.348,53
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	13.434,00
EMPRÉSTIMOS	13.434,00
FORNECEDORES	13.033,25
FORNECEDORES NACIONAIS	13.033,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.407,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.407,05
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A PROPRIAR	25.692,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	159.781,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	128.438,01
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31.343,29
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.743.734,74
RESERVAS	753.739,29
OUTRAS CONTAS	989.995,45
PASSIVO COMPENSATÓRIO	561.830,87
QUOTA PATRONAL	561.830,87
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.518.914,14



CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

Livro: 0001 Folha: 0003
Período: 31/12/2020

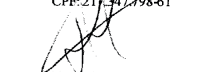
0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0002
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete – Fiscal
Usuário: PAULA

BALANÇO
Valores expressos em Reais (R\$)


JOSÉ ANTONIO OYAN
PRESIDENTE
CPF: 848.422.028-15


EDERSON KERCHES MACHADO
CRC: 1-SP-253262/O-5 - Contador
CPF: 217.347.798-61


EDERSON KERCHES MACHADO
CRC: 1-SP-253262/O-5 - Contador
CPF: 217.347.798-61

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
595	S	1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.225,57	0,00	2.225,57	0,00
906	S	1.2.01.005 DESPESAS A PROPRIAR	2.225,57	0,00	2.225,57	0,00
4859	S	1.2.01.005.001 JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS A PROPRIAR	1.661,14	0,00	1.661,14	0,00
927	S	1.2.01.005.001 PRÊMIOS DE SEGUROS A PROPRIAR	564,43	0,00	564,43	0,00
969	S	1.2.03 INVESTIMENTOS	519.665,35	0,00	0,00	519.665,35
1028	S	1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	519.665,35	0,00	0,00	519.665,35
4860	S	1.2.03.007.001 BENS IMOVEIS	389.665,35	0,00	0,00	389.665,35
4861	S	1.2.03.007.002 TERRENOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	571.858,38	81.674,59	14.806,43	638.726,54
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	571.858,38	81.398,85	0,00	653.257,23
1075	S	1.2.05.003.001 Aparelhos Telefônicos	0,00	4.356,00	0,00	4.356,00
1080	S	1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	95.593,85	0,00	0,00	95.593,85
1082	S	1.2.05.003.008 Instalações	23.862,60	0,00	0,00	23.862,60
1087	S	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	127.519,22	17.166,50	0,00	144.685,72
1088	S	1.2.05.003.014 Software	706,00	1.776,00	0,00	2.482,00
1089	S	1.2.05.003.015 Veículos	84.798,63	44.200,00	0,00	128.998,63
1096	S	1.2.05.003.022 EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	9.122,16	0,00	0,00	9.122,16
1097	S	1.2.05.003.023 INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1098	S	1.2.05.003.024 EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL	30.540,00	0,00	0,00	30.540,00
1099	S	1.2.05.003.025 MOVEIS E UTENSÍLIOS - C.F. ODM	1.630,00	0,00	0,00	1.630,00
1100	S	1.2.05.003.026 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - FUMDECA	7.940,00	0,00	0,00	7.940,00
1101	S	1.2.05.003.027 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.197,81	5.439,82	0,00	19.637,63
1102	S	1.2.05.003.028 PARQUE INFANTIL - FUMDECA	13.421,00	0,00	0,00	13.421,00
1103	S	1.2.05.003.029 BRINCADEIRAS - LER E BRINCAR - FUMDECA	2.117,30	0,00	0,00	2.117,30
1104	S	1.2.05.003.030 BIBLIOTECA - LER E BRINCAR - FUMDECA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1105	S	1.2.05.003.031 MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - LER E BRINCAR	6.061,10	0,00	0,00	6.061,10
1106	S	1.2.05.003.032 MINI CAMPO - LER E BRINCAR - FUMDECA	7.018,04	0,00	0,00	7.018,04
1107	S	1.2.05.003.033 EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ÁUDIO PROJETO	7.925,00	0,00	0,00	7.925,00
1108	S	1.2.05.003.034 COMPUTADORES PROJETO CONTÁBIL	5.340,72	0,00	0,00	5.340,72
1109	S	1.2.05.003.035 CADEIRAS AUDITORIO - PROJETO	11.734,00	0,00	0,00	11.734,00
4862	S	1.2.05.003.036 NOTEBOOK DELL - PROJETO	2.010,28	0,00	0,00	2.010,28
4863	S	1.2.05.003.037 AR CONDICIONADO PT48 - PROJETO	4.490,00	0,00	0,00	4.490,00
4864	S	1.2.05.003.038 SERVIDOR E COMPUTADORES DELL - CESAC	27.322,05	0,00	0,00	27.322,05
4865	S	1.2.05.003.039 COMP. DELL PROJ. FUNDECA CONTEÚM P.	3.161,00	0,00	0,00	3.161,00
4866	S	1.2.05.003.040 IMPRESSOR MULTIMÍDIA - FUNDECA CONTEÚM P.	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
4867	S	1.2.05.003.041 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	32.519,71	6.488,99	0,00	39.008,70
4868	S	1.2.05.003.042 COMPUTADOR E EQUIP. DE INFORMÁTICA	44.767,91	0,00	0,00	44.767,91
5128	S	1.2.05.003.045 BRINCADEIRAS	0,00	1.971,54	0,00	1.971,54
1110	S	1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	275,74	0,00	275,74
1117	S	1.2.05.005.005 SOFTWARES E SISTEMAS	0,00	275,74	0,00	275,74
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	0,00	0,00	14.806,43	(14.806,43)
1139	S	1.2.05.007.003 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	0,00	0,00	36,30	(36,30)
1147	S	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	3.910,07	(3.910,07)

005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
NPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0001
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete – Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1.1 ATIVO	1.815.205,78	11.800.464,26	11.096.755,90	2.518.914,14
2	S	1.1 CIRCULANTE	327.960,53	11.156.958,80	10.686.227,95	798.691,38
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	327.960,53	10.875.427,07	10.405.257,00	798.130,60
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	638,70	1.272,53	1.522,80	388,43
5	S	1.1.01.001.001 CAIXA	638,70	1.272,53	1.522,80	388,43
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	16.073,29	7.312.984,54	7.326.815,81	2.242,02
25	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 101055-7 CESAC	0,00	1.059.876,14	1.059.876,14	0,00
26	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 16097-0 CAOF	0,00	1.846.646,29	1.844.404,27	2.242,02
27	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 16099-7 SCFV	14.764,24	918.899,56	933.663,80	0,00
28	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 16100-4 EQUIPE VOLANTE	0,00	1.724.278,25	1.724.278,25	0,00
29	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 16719-3 FUMDECA CANE	1.309,05	4.508,78	5.817,83	0,00
5129	S	1.1.01.002.001 BB S/A - C/C 17152-2 CRIANÇA FELIZ	0,00	1.758.775,52	1.758.775,52	0,00
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	311.248,54	3.561.170,00	3.076.918,39	795.500,15
70	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 10697-0 CAOF	55.255,29	1.044.323,92	774.660,74	324.918,47
72	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 16099-7 SCFV	62.270,94	447.676,98	377.329,33	132.618,59
71	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 16100-4 EQUIPE VOLANTE	36.331,73	724.626,09	672.558,70	88.399,12
73	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 16719-3 FUMDECA 2019	3.351,37	1.157,41	4.508,78	0,00
5139	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 17152-2 CRIANÇA FELIZ	0,00	850.092,45	743.549,62	106.542,83
69	S	1.1.01.003.001 APLIC. BB S/A - C/C 101055-7 CESAC	154.039,21	493.293,15	504.311,22	143.021,14
5141	S	1.1.03 EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS A RECEBER	0,00	135.206,12	135.206,12	0,00
5142	S	1.1.03.001 EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS A RECEBER	0,00	135.206,12	135.206,12	0,00
5143	S	1.1.03.001.001 CESAC - EMPRÉSTIMO A RECEBER	0,00	135.206,12	135.206,12	0,00
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	83.576,62	83.015,84	560,78
4856	S	1.1.04.002 CONTAS A RECEBER	0,00	8.983,50	8.983,50	0,00
5169	S	1.1.04.002.001 ADMINISTRAÇÃO CARTÃO CIELO	0,00	8.983,50	8.983,50	0,00
5189	S	1.1.04.010 PROVISÃO NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	560,78	0,00	560,78
5190	S	1.1.04.010.001 PROVISÃO NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	560,78	0,00	560,78
287	S	1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	1.079,60	1.079,60	0,00
288	S	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	0,00	1.079,60	1.079,60	0,00
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	72.952,74	72.952,74	0,00
314	S	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	72.952,74	72.952,74	0,00
5153	S	1.1.05 IMPOSTOS A COMPENSAR / RESTITUIR	0,00	62.748,99	62.748,99	0,00
5154	S	1.1.05.001 IMPOSTO A COMPENSAR / RESTITUIR	0,00	62.748,99	62.748,99	0,00
5155	S	1.1.05.001.001 PERDAS COMPENSAR / RESTITUIR	0,00	62.748,99	62.748,99	0,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	1.093.749,30	81.674,59	17.032,00	1.158.391,89

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0003
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete – Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1151		1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	546,82	(546,82)
1153		1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	0,00	0,00	10.313,24	(10.313,24)
4869	S 1.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	393.495,95	561.830,87	393.495,95	561.830,87
4870	S 1.5.01	QUOTA PATRONAL	393.495,95	561.830,87	393.495,95	561.830,87
4871	S 1.5.01.001	INSS - QUOTA PATRONAL	393.495,95	561.830,87	393.495,95	561.830,87
1350	S 2	PASSIVO	1.815.205,78	6.893.092,43	7.315.733,07	2.237.846,42
1351	S 2.1	CIRCULANTE	20.677,62	6.434.174,35	6.626.845,26	213.348,53
1352	S 2.1.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	13.434,00	13.434,00
1353	S 2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	13.434,00	13.434,00
5098	S 2.1.01.001.001	EMPRÉSTIMOS MÓVEIS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	13.434,00	13.434,00
1494	S 2.1.03	FORNECEDORES	1.279,07	432.552,54	444.306,72	13.033,25
1495	S 2.1.03.001	FORNECEDORES NACIONAIS	1.279,07	432.552,54	444.306,72	13.033,25
4872	S 2.1.03.001.002	AMARILDO JOSE PAROLINAME	0,00	12.250,08	14.592,28	2.342,20
4873	S 2.1.03.001.003	FERNANDO A. BERTONCELME	0,00	747,70	747,70	0,00
4874	S 2.1.03.001.004	LIMPA S.A. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	0,00	4.992,64	4.992,64	0,00
5187	S 2.1.03.001.005	CONTAGGY COMERCIO E CONFECCOES	0,00	0,00	800,00	800,00
4875	S 2.1.03.001.005	MINI MERCADO J.R. LTDA	0,00	6.370,34	6.370,34	0,00
5188	S 2.1.03.001.005	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	0,00	60,00	60,00
4876	S 2.1.03.001.006	MAURICIO BALASTEIRE PIRACICABAME	135,00	977,00	842,00	0,00
4877	S 2.1.03.001.007	REVENDEADOR DE GAS PAULISTA LTDA	0,00	440,04	440,04	0,00
4878	S 2.1.03.001.008	GARRA TEC. EM SEG. LTDA EPP	0,00	3.161,24	3.161,24	0,00
4879	S 2.1.03.001.009	AUTO POSTO SAO JORGE LTDA	1.026,07	2.070,17	1.044,10	0,00
4880	S 2.1.03.001.010	CHAVIERO SANTO ANTONIO LTDA ME	118,00	118,00	0,00	0,00
4881	S 2.1.03.001.011	CAMILA GRAZ DE LIMA BORTOLETO ME	0,00	24.200,02	24.200,02	0,00
4884	S 2.1.03.001.014	JR & VM CONTABILIDADE E CONSULTORIA	0,00	14.869,99	14.869,99	0,00
4885	S 2.1.03.001.015	LUIZ ALBERTO FERREZINI	0,00	34.203,80	34.203,80	0,00
4886	S 2.1.03.001.016	CIGANA FURTUOSO LTDA	0,00	2.024,71	5.639,76	3.615,05
4887	S 2.1.03.001.017	ROUTE LOCADORA DE VEICULOS	0,00	68.716,00	74.932,00	6.216,00
4888	S 2.1.03.001.018	MATHEUS ZEMPAROLINA	0,00	5.542,92	5.542,92	0,00
4890	S 2.1.03.001.020	ASSALTA CADISTA - SENDAS DISTR	0,00	1.328,48	1.328,48	0,00
5097	S 2.1.03.001.022	DOBES EQUIPAMENTO MEC E ELET LTDA	0,00	719,00	719,00	0,00
5095	S 2.1.03.001.022	H PRO INFORMATICA	0,00	1.776,00	1.776,00	0,00
5105	S 2.1.03.001.022	MICRO HS INFORMATICA LTDA	0,00	2.490,00	2.490,00	0,00
5109	S 2.1.03.001.024	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA	0,00	245,00	245,00	0,00
5112	S 2.1.03.001.025	SODEXO PASSO DO BRASIL SERV E COMERCIO	0,00	221.759,66	221.759,66	0,00
5114	S 2.1.03.001.026	AQUAPLUS - FONTE PAREDAO VERMELHO	0,00	231,00	231,00	0,00
5115	S 2.1.03.001.027	ANDERSON FLAVIO OSTI	0,00	380,00	380,00	0,00
5131	S 2.1.03.001.027	AUTO MECANICA NNO LTDA ME	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
5134	S 2.1.03.001.027	CENTROTEC EQUIPAMENTOS CONTRA	0,00	1.124,50	1.124,50	0,00
5135	S 2.1.03.001.027	MINERVA SA	0,00	2.165,56	2.165,56	0,00
5138	S 2.1.03.001.027	PROLIMAC COM DESCARTAVEIS LTDA ME	0,00	1.299,85	1.299,85	0,00
5116	S 2.1.03.001.027	SERMESTRASERV DE MEDICINA E SEG	0,00	755,35	755,35	0,00
5136	S 2.1.03.001.027	VALERIOS MTD ELETRICOS LTDA	0,00	2.132,41	2.132,41	0,00



5 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
PJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0004
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

05 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
NPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0005
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5164		2.1.03.001.028 AGROPECUARIA DO GRANJINHA EIRELI	0,00	58,50	58,50	0,00
5172		2.1.03.001.028 COMERCIAL HIDRAULICA PIRACICABA	0,00	1.506,21	1.506,21	0,00
5166		2.1.03.001.028 JOAO CARLOS SCARPA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5167		2.1.03.001.028 MC BRASIL GESTAO VISUAL LTDA	0,00	784,20	784,20	0,00
5178		2.1.03.001.028 MEIO PREÇO COMERCIAL LTDA EPP	0,00	700,00	700,00	0,00
5150		2.1.03.001.028 MILENE APARECIDA LARA BONETTI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5165		2.1.03.001.028 MORI COMERCIO DE PESCADOS LTDA	0,00	118,57	118,57	0,00
5156		2.1.03.001.028 NELSON WANDERLEI M OLIVA	0,00	1.830,60	1.830,60	0,00
5179		2.1.03.001.028 PIRACICABA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME	0,00	260,00	260,00	0,00
5174		2.1.03.001.028 PROJETUN SISTEMA DE COMBATE A	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
5151		2.1.03.001.028 SINAL SEG MARIA REGINA	0,00	504,50	504,50	0,00
5173		2.1.03.001.028 SSM ENGENHARIA E CONSULTARIA	0,00	830,00	830,00	0,00
5161		2.1.03.001.028 TONINHO LUBRIFICANTES	0,00	157,50	157,50	0,00
5168		2.1.03.001.028 TS COMERCIO DE PNEUS	0,00	1.461,00	1.461,00	0,00
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	563,06	9.199,89	10.043,88	1.407,05
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	563,06	8.473,46	9.317,45	1.407,05
1546		2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	0,00	485,72	485,72	0,00
1564		2.1.05.001.001 IRRF A RECOLHER - S/FOLHA DE	563,06	7.917,98	8.761,97	1.407,05
5149		2.1.05.001.001 PIS, COFINS E CSL S/NOTA FISCAL	0,00	69,76	69,76	0,00
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	726,43	726,43	0,00
1581		2.1.05.003.001 INSS Retido a Recolher	0,00	523,20	523,20	0,00
1582		2.1.05.003.001 ISS Retido a Recolher	0,00	203,23	203,23	0,00
4892	S	2.1.06 CREDITOS A APROPRIAR	(123.272,81)	3.433.878,70	3.582.844,44	25.692,93
4893	S	2.1.06.001 SUBVENÇÃO MUNICIPAL	(120.361,38)	1.960.569,32	2.080.930,70	0,00
4894		2.1.06.001.001 CONVENIO - EQUIPE VOLANTE - MUNICIPAL	(24.844,65)	248.897,50	273.742,15	0,00
4895		2.1.06.001.002 CONVENIO - SCFV - MUNICIPAL	(15.520,04)	200.921,39	216.441,43	0,00
4896		2.1.06.001.003 CONVENIO - CAOF - MUNICIPAL	(79.996,69)	989.792,44	1.069.789,13	0,00
5122		2.1.06.001.004 CONVENIO - CRIANÇA FELIZ - MUNICIPAL	0,00	520.957,99	520.957,99	0,00
4898	S	2.1.06.002 SUBVENÇÃO ESTADUAL	0,00	332.229,12	332.229,12	0,00
4899		2.1.06.002.001 CONVENIO - SCFV - ESTADUAL	0,00	282.229,12	282.229,12	0,00
5192		2.1.06.002.001 EMENDA PARLAMENTAR - ESTADUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4900	S	2.1.06.003 SUBVENÇÃO FEDERAL	(26.235,74)	1.141.002,78	1.167.238,52	0,00
5127		2.1.06.003.001 CONVENIO - CRIANÇA FELIZ - FEDERAL	0,00	458.288,55	458.288,55	0,00
4901		2.1.06.003.001 CONVENIO - EQUIPE VOLANTE - FEDERAL	(26.235,74)	639.923,45	666.159,19	0,00
5124		2.1.06.003.001 CONVENIO - SCFV - FEDERAL	0,00	42.790,78	42.790,78	0,00
4902	S	2.1.06.004 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A APROPRIAR	23.324,31	77,48	2.446,10	25.692,93
4903		2.1.06.004.001 RENDAPLIC A APROPRIAR - CESAC	2.589,80	27,36	679,70	3.242,14
4904		2.1.06.004.002 RENDAPLIC A APROPRIAR - CRECHE	2.220,95	0,00	0,00	2.220,95
4905		2.1.06.004.003 RENDAPLIC A APROPRIAR - EQUIPE VOLANTE	5.047,54	0,00	169,79	5.217,33
4906		2.1.06.004.004 RENDAPLIC A APROPRIAR - SCFV	3.856,50	50,12	697,39	4.503,77
4907		2.1.06.004.005 RENDAPLIC A APROPRIAR - FUMDECA CAN	1.082,08	0,00	0,00	1.082,08
4908		2.1.06.004.006 RENDAPLIC A APROPRIAR - CAOF	8.365,74	0,00	716,35	9.082,09
4909		2.1.06.004.007 RENDAPLIC A APROPRIAR - FUMDECA 2019	161,70	0,00	33,78	

5 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
PJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0004
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	Saldo/Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5164	2.1.03.001.028	AGROPECUARIA DO GRANJINHA EIRELI	0,00	58,50	58,50	0,00
5172	2.1.03.001.028	COMERCIAL HIDRAULICA PIRACICABA	0,00	1.506,21	1.506,21	0,00
5166	2.1.03.001.028	JOAO CARLOS SCARPA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5167	2.1.03.001.028	MC BRASIL GESTAO VISUAL LTDA	0,00	784,20	784,20	0,00
5178	2.1.03.001.028	MEIO PREÇO COMERCIAL LTDA EPP	0,00	700,00	700,00	0,00
5150	2.1.03.001.028	MILENE APARECIDA LARA BONETTI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5165	2.1.03.001.028	MORI COMERCIO DE PESCADOS LTDA	0,00	118,57	118,57	0,00
5156	2.1.03.001.028	NELSON WANDERLEI MOLAYA	0,00	1.830,60	1.830,60	0,00
5179	2.1.03.001.028	PIRACICABA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME	0,00	260,00	260,00	0,00
5174	2.1.03.001.028	PROJETUN SISTEMA DE COMBATE A	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
5151	2.1.03.001.028	SINAL SEG MARIA REGINA	0,00	504,50	504,50	0,00
5173	2.1.03.001.028	SSM ENGENHARIA E CONSULTARIA	0,00	830,00	830,00	0,00
5161	2.1.03.001.028	TONINHO LUBRIFICANTES	0,00	157,50	157,50	0,00
5168	2.1.03.001.028	TS COMERCIO DE PNEUS	0,00	1.461,00	1.461,00	0,00
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	563,06	9.199,89	10.043,88	1.407,05
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	563,06	8.473,46	9.317,45	1.407,05
1546	2.1.05.001.001	IRRF a Recolher	0,00	485,72	485,72	0,00
1564	2.1.05.001.001	IRRF A RECOLHER - S/FOLHA DE	563,06	7.917,98	8.761,97	1.407,05
5149	2.1.05.001.001	PIS, COFINS E CSL S/NOTA FISCAL	0,00	69,76	69,76	0,00
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	726,43	726,43	0,00
1581	2.1.05.003.001	INSS Retido a Recolher	0,00	523,20	523,20	0,00
1582	2.1.05.003.001	ISS Retido a Recolher	0,00	203,23	203,23	0,00
4892	S	2.1.06 CREDITOS A APROPRIAR	(123.272,81)	3.433.878,70	3.582.844,44	25.692,93
4893	S	2.1.06.001 SUBVENÇÃO MUNICIPAL	(120.361,38)	1.960.569,32	2.080.930,70	0,00
4894	2.1.06.001.001	CONVENIO - EQUIPE VOLANTE - MUNICIPAL	(24.844,65)	248.897,50	273.742,15	0,00
4895	2.1.06.001.002	CONVENIO - SCFV - MUNICIPAL	(15.520,04)	200.921,39	216.441,43	0,00
4896	2.1.06.001.003	CONVENIO - CAOF - MUNICIPAL	(79.996,69)	989.792,44	1.069.789,13	0,00
5122	2.1.06.001.004	CONVENIO - CRIANÇA FELIZ - MUNICIPAL	0,00	520.957,99	520.957,99	0,00
4898	S	2.1.06.002 SUBVENÇÃO ESTADUAL	0,00	332.229,12	332.229,12	0,00
4899	2.1.06.002.001	CONVENIO - SCFV - ESTADUAL	0,00	282.229,12	282.229,12	0,00
5192	2.1.06.002.001	EMENDA PARLAMENTAR - ESTADUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4900	S	2.1.06.003 SUBVENÇÃO FEDERAL	(26.235,74)	1.141.002,78	1.167.238,52	0,00
5127	2.1.06.003.001	CONVENIO - CRIANÇA FELIZ - FEDERAL	0,00	458.288,55	458.288,55	0,00
4901	2.1.06.003.001	CONVENIO - EQUIPE VOLANTE - FEDERAL	(26.235,74)	639.923,45	666.159,19	0,00
5124	2.1.06.003.001	CONVENIO - SCFV - FEDERAL	0,00	42.790,78	42.790,78	0,00
4902	S	2.1.06.004 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A APROPRIAR	23.324,31	77,48	2.446,10	25.692,93
4903	2.1.06.004.001	RENDAPLIC A APROPRIAR - CESAC	2.589,80	27,36	679,70	3.242,14
4904	2.1.06.004.002	RENDAPLIC A APROPRIAR - CRECHE	2.220,95	0,00	0,00	2.220,95
4905	2.1.06.004.003	RENDAPLIC A APROPRIAR - EQUIPE VOLANTE	5.047,54	0,00	169,79	5.217,33
4906	2.1.06.004.004	RENDAPLIC A APROPRIAR - SCFV	3.856,50	50,12	697,39	4.503,77
4907	2.1.06.004.005	RENDAPLIC A APROPRIAR - FUMDECA CAN	1.082,08	0,00	0,00	1.082,08
4908	2.1.06.004.006	RENDAPLIC A APROPRIAR - CAOF	8.365,74	0,00	716,35	9.082,09
4909	2.1.06.004.007	RENDAPLIC A APROPRIAR - FUMDECA 2019	161,70	0,00	33,78	

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
5140		2.1.06.004.007 RENDAPLIC APROPRIAR - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	149,09	149,09
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	142.108,30	2.423.337,10	2.441.010,10	159.781,30
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	121.222,40	2.077.804,60	2.085.020,21	128.438,01
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	64.762,91	1.602.206,28	1.660.180,65	122.737,28
1638		2.1.07.001.005 13ª PAGAR	0,00	146.273,74	146.273,74	0,00
1639		2.1.07.001.006 RESCISÃO TRABALHISTA A PAGAR	46.117,45	91.323,49	45.206,04	0,00
1640		2.1.07.001.007 PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	186,54	8.479,23	8.637,61	344,92
1641		2.1.07.001.008 ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	8.002,82	8.002,80	0,00	0,02
5089		2.1.07.001.009 FÉRIAS A PAGAR	2.152,68	221.519,06	224.722,17	5.355,79
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.885,90	345.532,50	355.989,89	31.343,29
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	8.741,56	175.641,68	178.253,73	11.353,61
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	11.301,42	153.325,44	160.699,91	18.675,89
1661		2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	842,92	16.565,38	17.036,25	1.313,79
5144	S	2.1.08 EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS A PAGAR	0,00	135.206,12	135.206,12	0,00
5145	S	2.1.08.001 EMPREESTIMOS ENTRE CONTAS A PAGAR	0,00	135.206,12	135.206,12	0,00
5146		2.1.08.001.001 CRIANÇA FELIZ - EMPRESTIMO A PAGAR	0,00	30.655,51	30.655,51	0,00
5147		2.1.08.001.001 EQUIPE VOLANTE - EMPRESTIMO A PAGAR	0,00	104.550,61	104.550,61	0,00
2585	S	2.5 PATRIMÔNIO SOCIAL	1.401.032,21	65.422,13	127.056,94	1.462.667,02
2588	S	2.5.04 RESERVAS	753.294,51	63.863,17	64.307,95	753.739,29
4910		2.5.04.003 AJUSTE DE EXERCERCIO ANTERIORES	(444,78)	63.863,17	64.307,95	0,00
4911		2.5.04.004 PATRIMONIO SOCIAL	753.739,29	0,00	0,00	753.739,29
2591	S	2.5.07 OUTRAS CONTAS	647.737,70	1.558,96	62.748,99	708.927,73
2592		2.5.07.001 Superávits Acumulados	647.737,70	1.558,96	62.748,99	708.927,73
2560	S	2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	393.495,95	393.495,95	561.830,87	561.830,87
4912	S	2.9.02 QUOTA PATRONAL	393.495,95	393.495,95	561.830,87	561.830,87
4913		2.9.02.001 INSS QUOTA PATRONAL	393.495,95	393.495,95	561.830,87	561.830,87
2600	S	4 RECEITAS	0,00	162,52	3.515.493,86	3.515.331,34
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	162,52	3.515.493,86	3.515.331,34
4914	S	4.1.06 RECEITAS GERAIS	0,00	162,52	59.371,26	59.208,74
4915	S	4.1.06.001 RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	0,00	162,52	59.371,26	59.208,74
4917		4.1.06.001.002 DONATIVOS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.100,84	1.100,84
4921		4.1.06.001.006 FESTAS DAS NAÇÕES - RIFAS	0,00	21,17	26.062,00	26.040,83
4922		4.1.06.001.007 DONATIVOS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.999,98	2.999,98
4923		4.1.06.001.008 CREDITO NOTAFISCAL PAULISTA	0,00	0,00	10.116,50	10.116,50
5162		4.1.06.001.010 FESTAS DAS NAÇÕES - VENDAS KIBES	0,00	141,35	19.091,94	18.950,59



0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0007
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete							
Valores expressos em Reais (R\$)							
Conta	S	Classificação	SaldoAnt	Débito	Crédito	Saldo	
4960		5.3.03.017.008	DESPESAS C/ COPA, COZINHA E LAVANDERIA	0,00	6.287,89	0,00	6.287,89
4964		5.3.03.017.012	DESPESAS CORREIOS - CESAC	0,00	48,35	0,00	48,35
4966		5.3.03.017.014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CESAC	0,00	12.914,92	0,00	12.914,92
4967		5.3.03.017.015	DESPESAS C/ VEÍCULOS - CESAC	0,00	5.818,04	0,00	5.818,04
4968		5.3.03.017.016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	17.549,80	0,00	17.549,80
5152		5.3.03.017.017	JUROS PAGOS	0,00	1.706,85	0,00	1.706,85
4970		5.3.03.017.018	DESPESAS COM RECO/AUTENTICAÇÃO	0,00	425,35	0,00	425,35
4971		5.3.03.017.019	TRABALHO VOLUNTARIOS - DIRETORIA -	0,00	8.190,08	0,00	8.190,08
5096		5.3.03.017.021	BENS DE PEQUENO VALOR - CESAC	0,00	874,10	0,00	874,10
5084		5.3.03.017.021	MONITORAMENTO E SEGURANÇA - CESAC	0,00	1.555,69	0,01	1.555,68
5120		5.3.03.017.023	AGUA E ESGOTO - CESAC	0,00	1.100,84	0,00	1.100,84
5176		5.3.03.017.023	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - CESAC	0,00	22,01	0,00	22,01
4973	S	5.3.03.018	DESPESAS COM EVENTOS - CESAC	0,00	9.207,28	0,00	9.207,28
4974		5.3.03.018.001	DESPESAS C/ FESTAS DAS NAÇÕES	0,00	965,00	0,00	965,00
4977		5.3.03.018.004	INSTALAÇÃO, DECORAÇÕES E	0,00	593,02	0,00	593,02
4978		5.3.03.018.005	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0,00	6.149,26	0,00	6.149,26
5175		5.3.03.018.008	FESTA DAS NAÇÕES - PATROCÍNIO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4988	S	5.3.03.021	DESPESAS C/ PESSOAL - CAOF	0,00	687.061,56	31.539,64	655.521,92
4989		5.3.03.021.001	VALE ALIMENTAÇÃO - CAOF	0,00	133.519,30	0,00	133.519,30
4991		5.3.03.021.003	VALE TRANSPORTE - CAOF	0,00	11.936,40	5.218,26	6.718,14
4992		5.3.03.021.004	SALÁRIOS E ORDENADOS - CAOF	0,00	362.168,47	1.174,42	360.994,05
4993		5.3.03.021.005	FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS - ABONO FÉRIAS -	0,00	52.876,38	8.746,73	44.129,65
4994		5.3.03.021.006	FGTS - CAOF	0,00	32.419,41	0,00	32.419,41
4995		5.3.03.021.007	FGTS RCT - CAOF	0,00	1.876,39	0,00	1.876,39
4996		5.3.03.021.008	13º SALÁRIO - CAOF	0,00	47.772,94	15.930,29	31.842,65
4997		5.3.03.021.009	RESCISÕES CONTRATUAIS - CAOF	0,00	15.322,11	469,94	14.852,17
4998		5.3.03.021.010	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - CAOF	0,00	3.270,00	0,00	3.270,00
5085		5.3.03.021.011	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO - CAOF	0,00	4.587,94	0,00	4.587,94
5121		5.3.03.021.012	FGTS RESCISÓRIO	0,00	21.312,22	0,00	21.312,22
4999	S	5.3.03.022	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CAOF	0,00	11.020,32	1.113,03	10.909,29
5000		5.3.03.022.001	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CAOF	0,00	8.004,20	0,00	8.004,20
5001		5.3.03.022.002	DESPESAS C/ PROJETOS - CAOF	0,00	45.434,80	0,01	45.434,79
5002		5.3.03.022.003	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO -	0,00	877,96	0,00	877,96
5003		5.3.03.022.004	DESPESAS C/ COPA E COZINHA - CAOF	0,00	13.426,52	309,78	13.116,74
5004		5.3.03.022.005	MANUTENÇÃO E REPAROS DE	0,00	1.917,24	230,00	1.687,24
5005		5.3.03.022.006	DESPESAS C/ MANUT. DE SOFTWARE - CAOF	0,00	130,00	0,00	130,00
5006		5.3.03.022.007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS - CAOF	0,00	11.199,96	0,00	11.199,96
5007		5.3.03.022.008	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAOF	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00
5008		5.3.03.022.009	IMPRESSOS E MATERIAIS - CAOF	0,00	1.388,69	0,00	1.388,69
5009		5.3.03.022.010	SEGUROS - CAOF	0,00	609,44	0,00	609,44
5010		5.3.03.022.011	BENS DE PEQUENO VALOR - CAOF	0,00	8.879,85	310,29	8.569,56
5011		5.3.03.022.012	TELEFONE - CAOF	0,00	1.760,65	4,00	1.756,65
5012		5.3.03.022.013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAOF	0,00	5.519,06	0,00	5.519,06
5090		5.3.03.022.014	JUROS E MULTAS - CAOF	0,00	11,40	11,40	0,00
5185		5.3.03.022.015	DESPESAS BANCÁRIAS - CAOF	0,00	144,95	144,95	0,00
5158		5.3.03.022.015	UNIFORMES - CAOF	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00
5013	S	5.3.03.023	DESPESAS COM PESSOAL - SCFV	0,00	451.849,50	15.065,03	435.884,47

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0008
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete						
Valores expressos em Reais (R\$)						
Conta	S	Classificação	SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
5015		5.3.03.023.002 SALÁRIOS E ORDENADOS - SCFV	0,00	273.092,69	73,06	273.019,63
5016		5.3.03.023.003 VALE TRANSPORTE - SCFV	0,00	245,00	0,00	245,00
5017		5.3.03.023.004 FGTS - SCFV	0,00	25.766,96	389,35	25.377,61
5018		5.3.03.023.005 FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS - ABONO DE FÉRIAS -	0,00	36.463,65	2.177,79	34.285,86
5019		5.3.03.023.006 VALE ALIMENTAÇÃO - SCFV	0,00	67.579,89	0,00	67.579,89
5020		5.3.03.023.007 RESCISÕES CONTRATUAIS - SCFV	0,00	6.199,79	599,40	5.600,39
5021		5.3.03.023.008 13º SALÁRIO - SCFV	0,00	38.167,44	12.725,43	25.442,01
5022		5.3.03.023.009 BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - SCFV	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
5086		5.3.03.023.010 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO - SCFV	0,00	2.884,08	0,00	2.884,08
5023	S	5.3.03.024 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SCFV	0,00	44.313,65	11.540	44.198,25
5024		5.3.03.024.001 HONORÁRIOS CONTÁBEIS - SCFV	0,00	12.116,63	0,00	12.116,63
5025		5.3.03.024.002 DESPESAS C/ MATERIAIS DE ESCRITÓRIO -	0,00	407,54	0,00	407,54
5026		5.3.03.024.003 DESPESAS COM PROJETOS - SCFV	0,00	4.020,90	0,00	4.020,90
5027		5.3.03.024.004 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - SCFV	0,00	7.298,40	0,00	7.298,40
5029		5.3.03.024.006 IMPRESSOS E MATERIAIS - SCFV	0,00	3.449,55	0,00	3.449,55
5030		5.3.03.024.007 SERVIÇOS PRESTADOS - SCFV	0,00	7.016,48	0,00	7.016,48
5031		5.3.03.024.008 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SCFV	0,00	6.793,42	0,00	6.793,42
5032		5.3.03.024.009 DESPESAS C/ COPA E COZINHA - SCFV	0,00	1.741,33	0,00	1.741,33
5035		5.3.03.024.012 BENS PERMANENTES - SCFV	0,00	787,00	0,00	787,00
5183		5.3.03.024.013 DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	106,40	106,40	0,00
5180		5.3.03.024.013 JUROS E MULTAS - SCFV	0,00	9,00	9,00	0,00
5157		5.3.03.024.013 UNIFORMES - SCFV	0,00	567,00	0,00	567,00
5036	S	5.3.03.025 DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE	0,00	794.795,55	39.985,27	754.810,28
5037		5.3.03.025.001 VALE ALIMENTAÇÃO - EQUIPE	0,00	88.701,91	0,00	88.701,91
5038		5.3.03.025.002 SALÁRIOS E ORDENADOS - EQUIPE	0,00	478.326,80	133,00	478.193,80
5039		5.3.03.025.003 VALE TRANSPORTE - EQUIPE	0,00	5.076,40	3.315,30	1.761,10
5040		5.3.03.025.004 FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS - ABONO DE FÉRIAS -	0,00	80.908,55	12.690,10	68.218,45
5041		5.3.03.025.005 FGTS - EQUIPE	0,00	44.458,89	0,00	44.458,89
5163		5.3.03.025.005 FGTS RCTE EQUIPE	0,00	4.860,26	0,00	4.860,26
5043		5.3.03.025.007 RESCISÃO TRABALHISTA - EQUIPE	0,00	22.524,55	3.374,88	19.149,67
5044		5.3.03.025.008 13º SALÁRIO - EQUIPE	0,00	61.395,74	20.471,99	40.923,75
5045		5.3.03.025.009 BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - EQUIPE	0,00	2.985,00	0,00	2.985,00
5087		5.3.03.025.010 PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO - EQUIPE	0,00	5.557,45	0,00	5.557,45
5046	S	5.3.03.026 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EQUIPE	0,00	166.160,50	177,10	165.983,40
5047		5.3.03.026.001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - EQUIPE	0,00	14.839,11	0,00	14.839,11
5048		5.3.03.026.002 DESPESAS C/ PROJETOS - EQUIPE	0,00	3.063,48	0,00	3.063,48
5049		5.3.03.026.003 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - EQUIPE	0,00	7.823,59	0,00	7.823,59
5050		5.3.03.026.004 DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	0,00	960,00	0,00	960,00
5051		5.3.03.026.005 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EQUIPE	0,00	74.932,00	0,00	74.932,00
5052		5.3.03.026.006 UNIFORMES - EQUIPE VOLANTE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
5053		5.3.03.026.007 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIP -	0,00	9.724,50	0,00	9.724,50
5054		5.3.03.026.008 TELEFONE - EQUIPE	0,00	17.190,51	0,00	17.190,51
5055		5.3.03.026.009 HONORÁRIOS CONTÁBEIS - EQUIPE	0,00	11.208,00	0,00	11.208,00
5056		5.3.03.026.010 MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - EQUIPE	0,00	800,49	0,00	800,49
5057		5.3.03.026.011 BENS DE PEQUENO VALOR - EQUIPE	0,00	976,49	0,00	976,49
5058		5.3.03.026.012 ENERGIA ELÉTRICA - EQUIPE	0,00	13.879,20	0,00	13.879,20
5059		5.3.03.026.013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EQUIPE	0,00	2.719,77	0,00	2.719,77
5060		5.3.03.026.014 IMPRESSOS E MATERIAIS - EQUIPE	0,00	6.371,80	0,00	6.371,80

0005 CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

06/05/2021 10:19 Pág:0009
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balancete - Fiscal
Usuário: PAULA

Balancete							
Valores expressos em Reais (R\$)							
Conta	S	Classificação		SaldoAnt.	Débito	Crédito	Saldo
5063		5.3.03.026.017	DESPESAS C/ COPA E COZINHA - EQUIPE	0,00	274,40	0,00	274,40
5101		5.3.03.026.017	DESPESAS COM VEÍCULOS - EQUIPE	0,00	20,00	0,00	20,00
5171		5.3.03.026.017	JUROS E MULTAS - EQUIPE	0,00	24,06	24,00	0,06
5186		5.3.03.026.017	TARIFA BANCÁRIA - EQUIPE	0,00	153,10	153,10	0,00
5068	S	5.3.03.028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUMDECA CANT	0,00	4.507,26	0,00	4.507,26
5069		5.3.03.028.001	TAXA DIVERSAS - FUMDECA CANE INC	0,00	4.507,26	0,00	4.507,26
5076	S	5.3.03.030	DESPESAS C/ PESSOAL - FUMDECA CANE INC	0,00	33,95	0,00	33,95
5079		5.3.03.030.003	PIS S/ FOLHA DE PGTO - FUMDECA 2019	0,00	33,95	0,00	33,95
5093	S	5.3.03.031	DESPESAS COM PESSOAL - CRIANÇA FELIZ	0,00	876.515,35	39.083,81	837.431,54
5182		5.3.03.031.001	13 SALÁRIO - CRIANÇA	0,00	67.905,98	22.642,52	45.263,46
5094		5.3.03.031.001	BENEFICIO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ	0,00	4.180,00	0,00	4.180,00
5118		5.3.03.031.001	FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS - ABONO DE FÉRIAS -	0,00	61.169,63	2.710,87	58.458,76
5119		5.3.03.031.001	FGTS - CRIANÇA FELIZ	0,00	44.482,91	0,00	44.482,91
5130		5.3.03.031.001	PIS S/ FOLHA DE PGTO - CRIANÇA FELIZ	0,00	5.390,81	0,00	5.390,81
5099		5.3.03.031.001	SALÁRIOS E ORDENADOS - CRIANÇA FELIZ	0,00	500.918,85	194,80	500.724,05
5113		5.3.03.031.001	VALE ALIMENTAÇÃO - CRIANÇA FELIZ	0,00	171.681,37	0,00	171.681,37
5100		5.3.03.031.001	VALE TRANSPORTE - CRIANÇA FELIZ	0,00	20.785,80	13.535,62	7.250,18
5103	S	5.3.03.032	GRATUIDADE E DOAÇÕES TRABALHO	0,00	14.131,30	0,00	14.131,30
5104		5.3.03.032.001	DESPESA BÔNUS CONVENIO SEMAE - AGUA	0,00	14.131,30	0,00	14.131,30
5106	S	5.3.03.033	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	46.059,42	156,95	45.902,47
5177		5.3.03.033.001	BENS COM PEQUENO VALOR - CRIANÇA	0,00	700,00	0,00	700,00
5181		5.3.03.033.001	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE - CRIANÇA	0,00	20,00	0,00	20,00
5184		5.3.03.033.001	DESPESAS BANCÁRIAS - CRIANÇA	0,00	156,65	156,65	0,00
5132		5.3.03.033.001	DESPESAS C/ COPA E COZINHA - CRIANÇA	0,00	1.521,68	0,00	1.521,68
5133		5.3.03.033.001	DESPESAS C/ PROJETOS - CRIANÇA	0,00	15.234,45	0,00	15.234,45
5110		5.3.03.033.001	HONORARIOS CONTÁBEIS - CRIANÇA FELIZ	0,00	10.083,37	0,00	10.083,37
5108		5.3.03.033.001	IMPRESSOS E MATERIAIS - CRIANÇA FELIZ	0,00	2.132,37	0,30	2.132,07
5107		5.3.03.033.001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS -	0,00	3.680,80	0,00	3.680,80
5117		5.3.03.033.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CRIANÇA FELIZ	0,00	4.097,55	0,00	4.097,55
5111		5.3.03.033.001	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CRIANÇA FELIZ	0,00	8.432,55	0,00	8.432,55
4011	S	5.7	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.692,25	0,00	13.692,25
4012	S	5.7.01	DESPESAS COM VENDAS	0,00	7.285,81	0,00	7.285,81
4160	S	5.7.01.011	DEPRECIAÇÃO E SE AMORTIZAÇÕES	0,00	2.129,19	0,00	2.129,19
4161		5.7.01.011.001	Depreciações	0,00	2.129,19	0,00	2.129,19
4212	S	5.7.01.015	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	5.156,62	0,00	5.156,62
4216		5.7.01.015.004	Depreciação de Veículos	0,00	5.156,62	0,00	5.156,62
4326	S	5.7.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.406,44	0,00	6.406,44
4452	S	5.7.03.009	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	6.406,44	0,00	6.406,44
4453		5.7.03.009.001	Depreciações	0,00	6.406,44	0,00	6.406,44



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC
CNPJ: 54.408.026/0001-00

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.515.331,34
RENDAS PRÓPRIAS E DE SERVIÇOS	59.208,74
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	1.984.088,50
SUBVENÇÃO ESTADUAL	308.709,94
SUBVENÇÃO FEDERAL	1.141.002,78
GRATUIDADES E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTÁRIO	22.321,38
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.515.331,34
(=) LUCRO BRUTO	3.515.331,34
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.234.263,62)
ADMINISTRATIVAS	(3.234.263,62)
DESPESAS COM PESSOAL - CESAC	(54.896,85)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - CESAC	(5.282,93)
DESPESAS FINANCEIRAS - CESAC	(1.451,65)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CESAC	(82.233,53)
DESPESAS COM EVENTOS - CESAC	(9.207,28)
DESPESAS C/ PESSOAL - C/AF	(655.521,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - C/AF	(109.094,29)
DESPESAS COM PESSOAL - SCFV	(435.884,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SCFV	(44.198,25)
DESPESAS C/ PESSOAL - EQUIPE VOLANTE	(754.810,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EQUIPE	(165.983,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDECA CAN E ENCA	(4.507,26)
DESPESAS C/ PESSOAL - FUNDECA CAN E ENCA	(33,95)
DESPESAS COM PESSOAL - CRIANÇA FELIZ	(837.431,54)
GRATUIDADE E DOAÇÕES TRABALHO VOLUNTÁRIO	(14.131,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRIANÇA FELIZ	(45.902,47)
Depreciações	(2.129,19)
Depreciação de Veículos	(5.156,62)
Depreciações	(6.406,44)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	281.067,72
RESULTADO ANTES DA C/ E IR	281.067,72
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	281.067,72

José Antonio Oyan
JOSÉ ANTONIO OYAN
PRESIDENTE
CPF: 848.422.028-15

EDERSON KERCHES MACHADO
CRC: 1-SP253262/O-5 - Contador
CPF: 217.347.798-61



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba/SP
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Centro Social de Assistência e Cultura São José
CNPJ 54.408.026/0001-00

Período
12/2020
Folha 1/1

	2020	2019
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	281.067,72	144.015,23
(+) Depreciação	13.692,25	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	267.375,47	144.015,23
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Cientes	-	0,00
Estoques de mercadorias	-	0,00
Adiantamento a Terceiros	-	0,00
Imposto a compensar	-	-2.192,10
Subvenção a creditar	-	-23.458,05
Empréstimo entre contas	-	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	-	-25.650,15
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	11.754,18	-40.947,34
Contas a Pagar	-	0,00
Provisão de IRPJ/CSLL	-	0,00
Obrigações tributárias	843,99	35,82
Salário a pagar	63.675,10	3.897,16
Obrigações Trabalhistas	46.002,10	47.074,92
Créditos a apropriar	2.368,62	-9.036,66
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	32.639,79	1.023,90
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	300.015,26	119.388,98
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	66.868,16	-76.264,88
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	66.868,16	-76.264,88
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos	13.434,00	0,00
Aumento de Capital	-	0,00
Empréstimo entre contas	-	0,00
Juros a apropriar	-	579,20
Aquisição de empréstimo	-	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	13.434,00	579,20
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	380.317,42	43.703,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	516.892,20	473.188,90
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	380.317,42	43.703,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	897.209,62	516.892,20

José Antonio Oyan
JOSÉ ANTONIO OYAN
PRESIDENTE
CPF: 848.422.028-15

Carlos Alberto Sotto
1º Tesoureiro
CPF: 047.665.438-66

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
CNPJ 02.389.303/0001-73
Ederson Kerches Machado
CPF 217.347.798-61
CRC 1SP253262/O-5

Livro: 0001 Folha: 0001



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba/SP
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Centro Social de Assistência e Cultura São José
CNPJ 54.408.026/0001-00

Período
12/2020
Folha 1/1

	2020
Resultado líquido do período	281.067,72
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00
Realização de reserva de reavaliação	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Ajustes de conversão cambial	0,00
Parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas	0,00
(=) Resultado abrangente do exercício:	281.067,72
Participação de sócios controladores	0,00
Participação de sócios não controladores	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

José Antonio Oyan
José Antonio Oyan
Presidente
CPF 848.422.028-15

Carlos Alberto Sotto
1º Tesoureiro
CPF 047.665.438-66

JR&VM Contabilidade e Consultoria Empresarial
CNPJ 02.389.303/0001-73
Ederson Kerches Machado
CPF 217.347.798-61
CRC 1SP253262/O-5



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba/SP
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DE 2019 E 2020

	2019	2020
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.257.461,76	R\$ 1.401.032,21
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação/ Ajuste exercício anteriores		
(+) Transparencias recebidas	R\$ 143.570,45	R\$ 342.702,53
(-) Transferências Enviadas		
(+) Acréscimo / (-) Decréscimo Patrimonial		
SALDO ATUAL	R\$ 1.401.032,21	R\$ 1.743.734,74

José Antonio Oyan
CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ - CESAC
JOSÉ ANTONIO OYAN
PRESIDENTE

EDERSON KERCHES MACHADO
CONTADOR CRC - 1SP253262/O-5

CARLOS ALBERTO SOTTO
1º TESOUREIRO



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020
(Em Reais)

Contexto operacional

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ, CNPJ 54.408.026/0001-00, é uma Associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social e cultural, que, sob os requisitos da lei mantém-se enquadrada no Artigo 150, "c" e no Artigo 195 ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1.988. Com sede e foro jurídico na 29 de maio de 1967. Tem como finalidade estatutárias:

- Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família, como núcleo básico;
- Promover concomitante ao atendimento às famílias, atenção especial às crianças integrante de famílias do município, e em especial, aquelas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco social, através de acolhimento em programas socioeducativos;
- Articular, organizar e fortalecer grupos sociais locais interessados na promoção do bem estar social, ético e moral, da comunidade local, através de programas, campanhas educativas, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos.

Como Entidade filantrópica de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Assistência Social (Projetos Tipificados) direcionados as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Para manter-se como uma entidade sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pela entidade, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas:

- Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais.
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos.
- Por prestar serviços integralmente gratuitos de assistência social, sem fins lucrativos, de atendimento, assessoramento e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as atuais Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CF

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus Ativos (impairment) conforme



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme pronunciamento CPC 27.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

DEPRECIÇÃO: Avaliado pelo custo original mais reavaliação efetuada e depreciados pelas taxas estabelecidas nas legislações.

- Móveis e Utensílios: taxa anual 10%, vida útil 10 anos.
- Veículos: taxa anual 20%, vida útil 5 anos.
- Computadores e Periféricos: taxa anual 20%, vida útil 5 anos.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente declaradas no programa ECD da Receita Federal do Brasil, com finalidade de registrar e prestar conta de toda movimentação fiscal/contábil.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais práticas contábeis:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

- Aplicações financeiras: registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social;
- Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
- Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
- Ativo imobilizado: registrado ao custo histórico e contabilizados pelo grupo de bens que considera seu tipo e uso;
- Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
- Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- Fornecedores: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, quando aplicáveis. O giro é de curto prazo;
- Obrigações trabalhistas e sociais: foram registrados os valores efetivamente devidos e inclui a licença remunerada (férias) com os respectivos encargos já incorridos até a data do balanço;
- Apuração de resultado: as despesas e receitas em geral são registradas pelo regime de competência. As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros são registradas por ocasião de seu recebimento, tendo em vista não haver razoável segurança de sua realização;
- Demonstração do Fluxo de caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13;



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

l) Convênios, Auxílios e Subvenções: recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo operacionalizar programas e projetos nas áreas da Educação e Assistência Social, e encontram-se registradas nas respectivas contas de resultado, conforme previsto pela Resolução CFC No. 1.305/10.

m) Gratuidades: são contabilizados nas respectivas contas de Despesa pela sua respectiva natureza, devidamente segregada pela sua atividade de atuação direta: Assistência Social;

n) Isenção usufruída: a entidade é imune da contribuição empresarial devida ao INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de despesa, porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "INSS Cota Patronal" e, seu efeito no resultado do exercício é nulo

5. Caixa e equivalentes

	2020	2019
Caixa	388,43	638,70
Bancos conta movimento	2.242,00	13.073,29
Total	2.630,43	16.711,99

6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por valores investidos em poupança, assim distribuídos:

	2020	2019	Liquidez/ Vencido
Banco do Brasil	795.500,00	311.248,54	Imediata
Total	795.500,00	311.248,54	Imediata

7. A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais para fins de Investimentos através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

	2020	2019
Investimentos		
Bens imóveis	389.665,35	389.665,35
Terrenos	130.000,00	130.000,00
Total	519.665,35	519.665,35

8. Imobilizado

A entidade realiza registro de suas aquisições patrimoniais através do custo histórico e classifica pela sua natureza de bem, e está assim demonstrada:

	2020	2019
Imobilizado		
Maquinas e Equipamentos	19.637,63	14.197,18
Veículos	128.998,63	84.798,63
Instalações	23.862,60	23.862,60
Móveis e Utensílios	144.685,72	127.519,22
Outros Bens Patrimoniais	321.541,96	321.480,75
Total	638.725,74	571.858,38

9. Obrigações trabalhistas e sociais

	2020	2019
Obrigações sociais	159.781,30	142.108,30
Total	159.781,30	142.108,30

10. Patrimônio Líquido

- a. Patrimônio Social: representa o patrimônio inicial da Associação, juntamente com os resultados acrescidos ou reduzidos de superávits / déficits apurados de períodos anteriores de forma anual desde a data de sua constituição. Os superávits apurados são empregados integralmente nos objetivos sociais descritos na nota explicativa 1;
- b. Superávit / Déficit do período: representa o resultado do período apurado deste encerramento, e será incorporado ao Patrimônio social, conforme exigência da Resolução de número 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade.

11. Receitas com Convênios, Subvenções e Auxílios – Assistência Social



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

A entidade atua nos âmbitos da Assistência Social, e para subsidiar algumas de suas atividades, conforme seu Estatuto Social, realiza parcerias com diversas áreas governamentais para custeio. Em atendimento a Resolução CFC 1.305/10 - NBC T 07, a entidade realizou convênio, auxílio e subvenção por meio de editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica de custeio em gratuidade. As respectivas receitas estão registradas em contas próprias e segregadas das demais contas da entidade.

	2020	2019
RECEITAS DE SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Receitas de Subvenções – MUNICIPAIS	1.984.088,50	1.542.686,45
Receitas de Convênio PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	520.957,99	0,00
Receitas de Convênios SCFV / GERAÇÕES	224.440,57	301.594,18
Receitas de Convênios CAOF / DESENVOLVIMENTO HAB.	989.792,44	959.960,00
Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE	248.897,50	234.228,50
Receitas de Convênios FUMDECA 2019	0,00	46.903,37
Receitas de Subvenções – ESTADUAIS	308.709,94	282.229,12
Receitas de Convênio SCFV/GERAÇÕES	258.709,94	282.229,12
Receitas de Convênio EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00	0,00
Receitas de Subvenções – FEDERAIS	1.141.002,78	661.854,89
Receitas de Convênios PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	458.288,55	661.854,89
Receitas de Convênios EQUIPE VOLANTE	639.923,45	0,00
Receitas de Convênios SCFV/GERAÇÕES	42.790,78	0,00
Total das Receitas de Convênios de Assistência Social	3.433.801,22	2.486.770,46
TOTAL DAS RECEITAS DE CONVÊNIO	3.433.801,22	2.486.770,46

12. Receitas Doações e Promoções/Festejos – sem restrição (Incondicional)

	2020	2019
Receitas de doações PF	2.999,98	12.163,94



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Receitas de doações PJ	1.100,84	350,00
Receitas com Crédito Nota Fiscal Paulista	10.116,50	25.686,86
Receitas com Promoções e Festejos	44.991,42	252.848,04
TOTAL DAS RECEITAS DOAÇÕES E PROMOÇÕES/FESTEJOS	56.208,74	291.048,84

13. Despesas segregadas por atividade de atuação: A entidade é preponderante nas atividades de Assistência Social e até 14 (quatorze) de dezembro de 2017, desenvolveu atividade na educação. Em atendimento a Lei 12.101/09 – Artigo 33, alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8242/14, demonstra adiante seus Custos e Despesas de Custeio por área de atuação:

a) Assistência Social

	2020	2019
CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas c/ Pessoal e Encargos- FUMDECA 2019	33,95	30.924,04
Despesas c/ Pessoal e Encargos-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	837.431,54	0,00
Despesas c/ Pessoal e Encargos- SCFV/GERAÇÕES	435.884,47	461.958,02
Despesas c/ Pessoal e Encargos- CAOF/Desenv. Habilidades	655.521,92	645.662,95
Despesas c/Encargos e Contrib. Pessoal- Equipe Volante	754.810,28	721.991,22
Despesas c/Encargo e Contrib. Pessoal Cante e Encante	0,00	1.830,89
Sub-total Despesas c/ Pessoal e Encargos Assistência Social	2.683.682,06	1.862.367,12
DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesas administrativas e gerais- FUMDECA 2019	4.507,26	7.471,69
Despesas administrativas e gerais- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	45.902,47	0,00
Despesas administrativas e gerais- SCFV/GERAÇÕES	44.198,25	79.981,90
Despesas administrativas e gerais- CAOF/Desenv. Habilidades	109.094,29	291.999,32
Despesas administrativas e gerais- Equipe Volante	165.983,40	196.574,62
Despesas administrativas e gerais- CANTE E ENCANTE	0,00	1.557,78
Sub-total Despesas Operacionais Assistência Social	369.685,67	577.585,31
TOTAL CUSTOS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.053.367,73	2.439.952,43



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

14. Gratuidades

14.1 - **Assistência Social:** a entidade prestou serviço, programas e projetos sociais em consonância com a Lei Orgânica da Assistência social - LOAS e com a resolução 109/ 2009 que trata da tipificação dos serviços. Trata-se de uma unidade de atendimento que desenvolve o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Os serviços oferecidos pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José, são gratuitos, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

SERVIÇOS/PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DO PROJETO	QTDE. ATENDIDOS
Proteção Social: Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividades socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias encaminhadas pelo Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009)	1.240 usuários
Proteção Social: Básica Equipe Volante	O Serviço de Proteção Social Básica - Equipe Volante, oferta o serviço complementar às ações dos CRAS (Centro Referência de Assistência Social) em territórios com barreiras de acesso. Com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos CRAS, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos. Proteção Social Básica- conforme Res. N°109 de (11/11/2009)	524 Famílias em acompanhamento
Proteção Social: Básica Serviço Complementar Centro de Artes e Ofícios - CAOF's	O Serviço Complementar nos CAOF's (Centro de Artes e Ofícios), proporciona oficinas que incentivam a convivência social, novos conhecimentos, desenvolvimento socioeconômico, de habilidades manuais, motora, intelectual, afetiva, social e aprimoramento da criatividade e capacidade de inovação. As oficinas ofertadas são de corte de cabelo e penteados, manicure, corte e costura, culinária, artesanato e barbearia.	3.436 usuários
Programa Criança Feliz	O Programa Criança Feliz, contribui para a potencialização, das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e do território, em complementaridade às ações do serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF- desenvolvido nos centros de referência da assistência social - CRAS, de forma articulada as ações da rede sócio assistencial e das demais políticas (saúde, educação, cultura e entre outras)	1.044 atendidos 23.610 atendimentos

15. Isenção usufruída



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Adiante, é apresentada a composição dos valores. A forma de contabilização está descrita na nota 4-n:

	2020	2019
INSS - Cota Patronal	561.830,87	393.495,95

16. Imunidade Tributária

O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ é imune a incidência de impostos por força do art. 150. Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN e por isso imune, usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

17. Das Certificações

Mantem a validade de suas certificações perante as esferas Federal Estadual e , Municipal, conforme segue:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	01 21/10/2010	SETEMBRO/2021
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	019/2017	JULHO/2021
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Ministério Desenvolvimento Social	71000.095108/2010-09	DEZEMBRO/2021 VÁLIDO
Utilidade Pública Municipal	861/69	EXTINTO
Utilidade Pública Estadual	5.259/74	OUTUBRO/2021
Utilidade Pública Federal	50.517/61	EXTINTO
Sistema Integrado de Licenciamento - SIL	SPM2030118397	OUTUBRO/2021
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS		DEZEMBRO/2021

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE	0526/2018	DEZEMBRO/2021
---	-----------	---------------

18. - VOLUNTÁRIOS

O Centro Social de Assistência e Cultura São José, possui voluntários nos termos da lei 9.608/98, do qual foi mesurado e registrado os valores das receitas e despesas, em atendimento a Resolução 1.409/12.

	2020	2019
Gratuidades e Doações Trabalho Voluntário		
Receita - Trabalho Voluntário - Festividades	0,00	40.961,75
Trabalho Voluntário - Diretoria	8.190,08	24.676,40
Total	8.190,08	65.638,15

JOSE ANTONIO OYAN
Presidente
RG 9.587.589-X

EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 - Bairro Jaraguá - Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 - Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 / 12 / 2020 e as respectivas Contas de Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO OYAN
Presidente
R.G. 9.587.589-X

CARLOS ALBERTO SOTTO
1º Tesoureiro
R.G. 12.140.513-8

EDERSON KERCHES MACHADO
Contador
CRC 1SP253262/O-5



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubaituba, 61 – Bairro Jaraguá – Piracicaba SP
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430-2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
E-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

PARECER DO CONSELHO FISCAL

– O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

– Com base nos exames efetuados, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE FABIO PAES
R.G. 17.570.966 SSP/SP

MARCO CESAR PROTI
R.G. 17.992.463-1 SSP/SP

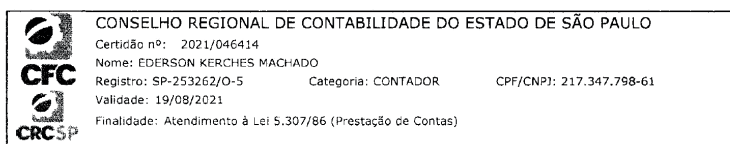
JOSE REINALDO CAMPANHOL
R.G. 14.030.282-7 SSP/SP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6552.8529.8829.8586



CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE
Piracicaba -SP
CNPJ: 10.993.028/0001-20

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 10/04/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.993.028/0001-20, nos termos do art. 43, 2, I e § único c/c art. 49 do Estatuto vigente e por meio do seu Diretor Presidente, vem por meio do presente edital, convocar a todos os seus associados, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 08/06/2021, às 19:00 hs, no seguinte endereço, Rua Professor Corte Brilho 234 Jardim São Paulo, a fim de Deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação dos atos da atual Diretoria, de 19/04/2021 até 08/06/2021, pela necessária postergação da realização da Assembleia Geral, em virtude da pandemia de Covid-19, a associação está com as atividades de prática esportiva coletiva paralisadas. Ressaltasse que a Eleição ocorre para Posse da nova Diretoria (chapa com Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Esportes) e do Novo Conselho Fiscal (três titulares e um suplente) A primeira convocação deverá ocorrer às 19:00hs e o quórum para As deliberações ocorrerá nos termos do artigo 53 do Estatuto em vigor, sendo que a segunda chamada deverá ocorrer às 20:00hs.

LICENÇAS

BIG TELHAS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizado(a) Avenida Santa Cruz do Rio Pardo Nº 4660 – Centro Comercial Agrícola Taquaral – Piracicaba.



Apoio



Realização



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

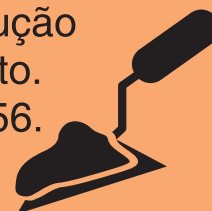


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

